

FLÁVIO DE OLIVEIRA CARVALHO

**DESENVOLVIMENTO, MULHERES E CRIMINALIDADE: UMA
ANÁLISE DOS RELATOS DAS PRESIDÁRIAS DETIDAS POR
ENVOLVIMENTO COM TRÁFICO DE DROGAS NA CADEIA
PÚBLICA DE MONTES CLAROS/MG.**

Montes Claros/MG

2007

FLÁVIO DE OLIVEIRA CARVALHO

**DESENVOLVIMENTO, MULHERES E CRIMINALIDADE: UMA
ANÁLISE DOS RELATOS DAS PRESIDÁRIAS DETIDAS POR
ENVOLVIMENTO COM TRÁFICO DE DROGAS NA CADEIA
PÚBLICA DE MONTES CLAROS/MG.**

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social.

Orientadora: Prof^ª Dra Sarah Jane Alves Durães

Co-orientador: Prof. Dr. Herbert Toledo Martins

Montes Claros/MG

2007

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dissertação intitulada “*Desenvolvimento, mulheres e criminalidade: uma análise dos relatos das presidiárias detidas por envolvimento com tráfico de drogas na Cadeia Pública de Montes Claros/MG*”, de autoria do mestrando Flávio de Oliveira Carvalho, _____ pela banca examinadora, em ___/___/_____, pelos seguintes professores:

Profª Dra. Sarah Jane Alves Durães – Orientadora

Prof. Dr. Herbert Toledo Martins - Co-orientador

Profª Dra. Regina Célia Lima Caleiro - Examinadora

Prof. Dr. Luiz Flávio Saporì - Examinador

Prof. Dr. Antônio Dimas Cardoso - Suplente

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais Sônia e Cláudio, fontes inesgotáveis de carinho, força, incentivo e amor, por sempre acreditarem no melhor de mim.

Aos meus irmãos, Bia e Dody, por serem verdadeiros amigos.

À Fê: mãe, companheira, amante, guerreira, intelectual, mas, acima de tudo MULHER. Ser que transforma cada uma de minhas manhãs em uma renovar de esperança, cada tarde num caminhar mais fácil e cada noite numa canção de ninar.

À minha madrinha, Tiete, pela dedicação e amor, sempre.

Aos meus amigos Cassy e Dan, por terem sido verdadeiros companheiros num momento difícil de minha vida. Sem vocês eu não teria segurado a onda.

Aos amigos feitos no mestrado, especialmente Dhany, Karen e Nirlane. Vocês sabem como foi penoso chegar até aqui.

À Prof^a Dra Sarah Jane e ao Prof. Dr. Herbert Toledo, meus orientadores, por terem aceitado me apoiar num momento extremamente difícil de minha vida, mostrando-me, na prática, o verdadeiro espírito do DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ao diretor da Cadeia Pública de Montes Claros, Tenente Coronel José Afonso Ferreira Filho, por colaborar ao máximo com a realização da pesquisa.

Aos funcionários da Cadeia Pública de Montes Claros, por toda a boa vontade em facilitar a realização da pesquisa, especialmente à agente penitenciária Daniele.

Às mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros por gentilmente me concederem a palavra para a realização deste trabalho.

À Prof^a Dra Kimberly Jones pela amizade e por traduzir, para o inglês, o resumo deste trabalho.

Por fim, a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, se fizeram presentes nessa caminhada.

RESUMO

O presente trabalho analisa os conceitos de desenvolvimento e suas relações com as taxas criminais, especialmente no que se refere à criminalidade feminina. Para tanto, pesquisamos, no período de abril a maio de 2007, as mulheres encarceradas na ala feminina da Cadeia Pública de Montes Claros/MG, na qual se encontravam 29 presas. O levantamento de dados foi efetuado apenas com as mulheres que se dispuseram, voluntariamente, a participar da investigação. Assim sendo, foram aplicados 23 questionários e, posteriormente, realizadas oito entrevistas semi-estruturadas. A primeira etapa (quantitativa), procurou traçar o perfil das detentas, baseando-se em variáveis como escolaridade, cor e renda, bem como detectar qual a tipologia criminal mais incidente entre elas. A segunda (qualitativa), tendo em vista, a alta percentagem de mulheres detidas por envolvimento com tráfico de drogas, visou apreender quais eram as interpretações que as presidiárias elaboravam a cerca das motivações que as levaram a se envolver com o crime. A principal conclusão é que a população pesquisada é pobre, não branca e pouco escolarizada. Além disso, notamos que as entrevistadas percebem seu envolvimento com o crime como consequência de fatos imprevisíveis que escapam ao seu controle.

Palavras-chave: desenvolvimento social, criminalidade, mulheres, tráfico de drogas.

ABSTRACT

The present work analyzes the concept of development and its relationship to rates of crime, especially in reference to female criminality. To explore these ideas, in April to May of 2007, we interviewed women imprisoned in the women's ward of the Public Jail of Montes Claros, Minas Gerais, Brazil, where twenty-nine women were imprisoned during that period. Only women who volunteered to participate were included in the investigation. 23 women completed questionnaires and, later, eight semi-structured, face-to-face interviews were applied. The first stage (quantitative) tried to outline the demographics of the prisoners, based on variables such as education, race, and income, as well as detect what crimes the women had committed. The second stage (qualitative) focused on the women who were found guilty of drug trafficking in order to better understand how the women had come to be involved in these incidents. The main conclusion is that the research population is poor, not white, and has little formal education. In addition, we found that the interviewees are often led to commit these crimes as a result of factors beyond their control.

Key- words: social development, criminality, women, drug trafficking.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 – Taxa de crimes por 100.000 habitantes em Montes Claros no período de 2000-2003.....	15
GRÁFICO 2 – Taxa de crimes violentos contra a pessoa e contra o patrimônio por 100.00 habitantes em Montes Claros no período de 2000-2003.....	16

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - População carcerária feminina no Brasil de 2000 a 2006.....	57
TABELA 2 - População carcerária feminina em Minas Gerais de 2003 a 2006.....	58
TABELA 3 - Mulheres detidas segundo raça na Cadeia Pública de Montes Claros, no período de Abril a Maio de 2007.....	61
TABELA 4 - Renda mensal das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros, no período de Abril a Maio de 2007.....	63
TABELA 5 - Profissões exercidas pelas detentas da Cadeia Pública de Montes Claros, no período de Abril a Maio de 2007.....	64
TABELA 6 - Escolaridade das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros, no período de Abril a Maio de 2007.....	65
TABELA 7 - Grau de parentesco com o responsável pela renda familiar.....	66
TABELA 8 - Quantidade de filhos das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros, no período de Abril a Maio de 2007.....	67
TABELA 9 - Faixa etária das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros, no período de Abril a Maio de 2007.....	68
TABELA 10 - Estado civil das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros, no período de Abril a Maio de 2007.....	69
TABELA 11 - Motivo da prisão das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros, no período de Abril a Maio de 2007.....	70

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I - DESENVOLVIMENTO E CRIMINALIDADE.....	25
1.1 Algumas considerações sobre o desenvolvimento.....	26
1.2 Crime e desenvolvimento.....	31
1.3 Pobreza e crime no Brasil.....	41
CAPÍTULO II - SOBRE MULHERES, HISTÓRIA E CRIME.....	47
2.1 História e o papel social da mulher.....	48
2.2 As mulheres na literatura criminológica.....	52
2.3 Estatísticas brasileiras: o perfil das criminosas e a tipologia criminal.....	56
2.4 Mulheres na Cadeia Pública de Montes Claros/MG.....	60
CAPÍTULO III - MULHERES E CRIME: RELATOS DO ENVOLVIMENTO COM O TRÁFICO DE DROGAS.....	72
3.1 Criminalidade e tráfico de drogas.....	73
3.2 Mulheres e tráfico de drogas.....	76
3.3 Relatos: a interpretação do envolvimento.....	79
3.3.1 Interpretações: a privação econômica.....	80
3.3.2 Interpretações: a chantagem.....	89
3.3.3 Interpretações: o envolvimento afetivo com uma figura masculina.....	91
3.4 Relatos: elaborações de negação ou entrando na réstia sem ser cebola.....	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
REFERÊNCIAS.....	99
ANEXOS.....	104

INTRODUÇÃO

A violência é um tema extremamente presente no nosso dia-a-dia, basta assistir a um noticiário ou ler um jornal para que sejamos *bombardados* com várias informações sobre assaltos, homicídios, seqüestros, dentre outros. Além disso, o que percebemos, hoje, nos discursos cotidianos é uma sensação que constrói, de certa forma, uma relação causal entre criminalidade e urbanização. Entretanto, ainda que não possamos atribuir ao crime uma característica especificamente citadina, podemos compreender que elementos conduzem o pensamento da população a essa associação.

Não obstante, Oliven (1986) considerar incorreta a utilização do termo *violência urbana*, visto que isso definiria a cidade como causa *per se* da violência, sendo preferível o uso de *violência na cidade*. A maioria dos estudos de outros pesquisadores como Wirth (1979), Park (1979) e Simmel (1979), concluem que embora as condições de vida urbana não redundem, necessariamente, num comportamento desviante, podem, no entanto, conduzir ao mesmo. Ademais, existem diferenças entre as áreas urbanas e rurais quanto à incidência da criminalidade. “Estudos realizados no Brasil, Estados Unidos e Europa [...] tem mostrado consistentemente que taxas elevadas de crime são muito mais comuns nas áreas urbanas que nas rurais” (MARINHO, 2003: 12-13).

Nesse sentido, a violência urbana ou na cidade esboçada por nossos meios de comunicação torna-se bastante inquietante. Nos tempos atuais, ela se configura em tema bastante debatido pelo senso comum, permeia agendas de propostas políticas, basta nos lembrarmos das últimas eleições, além de já ser amplamente discutida cientificamente. Ademais, ocupa espaços significativos nas pautas de reunião dos poderes públicos que

procuram engendrar medidas contra a criminalidade. O crime, então, se converte no maior símbolo da violência urbana ou na cidade.

No que se refere à utilização dos termos crime, criminalidade e violência, cabem, aqui, algumas diferenciações. Primeiro é preciso entender que o termo crime é um ato individual passível de ser punido pelo Estado. Em segundo, que o vocábulo criminalidade denota padrões de comportamento sociais transgressores das normas penais. Assim, enquanto o primeiro diz respeito ao indivíduo, o segundo refere-se à coletividade. Por outro lado, o conceito de violência, de acordo com Zaluar (2004), é mais amplo e polissêmico desde sua própria etimologia. Violência vem do latim *violentia* que reporta a *vis* (emprego de força física, vigor). Nesse sentido, além da polissemia, ela também contém múltiplas formas de manifestação, sendo complexo alcançar uma definição unívoca e clara.

Contudo, cabe salientar que o emprego dos referidos conceitos, no presente trabalho, visa definir um mesmo fenômeno, a saber, o comportamento das taxas criminais. Nesse sentido, precisamos compreender o que transforma um indivíduo num agente de práticas criminosas. Para tal entendimento faz-se necessário evidenciar quais perspectivas estamos adotando. Desse modo, de uma maneira geral, juridicamente o crime pode ser compreendido como toda ação humana que, intencional ou descuidadamente, coloca em risco a manutenção da paz social e a existência da coletividade (Cf. CAPEZ, 2001). Assim sendo, enxergamos o crime como uma ação desviante, que transgride as normas instituídas pelo Estado. Todavia, a natureza de tais comportamentos varia ao longo do tempo e do espaço, constituindo-se em classificações sociais sujeitas a mudanças e conflitos (Cf. DURKHEIM, 1995).

Retomando a discussão sobre criminalidade e cidades e considerando a quase sinonímia atribuída, no bojo da perspectiva capitalista ocidental, aos termos *urbanização* e *desenvolvimento*; ou pelo menos a idéia de que a materialização do segundo está calcada no primeiro, entendemos ser de suma importância uma discussão que arrole as inter-relações

entre as perspectivas criminais e as idéias que compõem a noção ou as noções de desenvolvimento.

Além disso, segundo Marinho (2003), a criminalidade tem um impacto social, econômico e político nas cidades e comunidades locais e deve ser alvo de intervenções específicas em cada uma destas áreas. É um problema social, pois afeta diretamente a qualidade e expectativa de vida das populações. É um problema econômico porque, de um lado, a sua intensidade está associada às condições econômicas e, de outro, tem conseqüências negativas sobre as áreas afetadas, limitando seu potencial de *desenvolvimento social*.

Nessa direção, ainda que aloquemos a discussão sobre os conceitos de desenvolvimento em momento oportuno, cabe, a princípio, salientar que, neste trabalho, definimos desenvolvimento social como “[...] a melhoria dos índices que demonstram as condições mais gerais da existência humana, trazendo dignidade, saúde, trabalho, educação e habitação, ressaltando que tais melhorias devem ser feitas de forma sustentável [...]” (CASTRO JÚNIOR, 2002: 02).

Ademais, para Kliksberg (2001), é evidente que ações em áreas como educação, saúde, luta contra a pobreza e prevenção à criminalidade serão ajustadas de maneira bem mais real à realidade concreta se ocorrerem em nível local. O autor ainda pondera que as taxas crescem de forma espantosa em toda a América Latina. Esse fenômeno torna necessário um conhecimento cada vez maior das realidades mais elementares.

Assim sendo, na mesma direção, também é evidente a necessidade de estudos e pesquisas que consigam identificar as características específicas da criminalidade em cada cidade ou região. Isso se dá, pois o conhecimento das tipologias inerentes a cada contexto concorre para uma maior acuidade no planejamento de estratégias de ação e intervenção social mais coerentes e passíveis de resultados positivos.

Retomando a discussão que diz respeito ao aumento do número de crimes, torna-se perceptível que as cidades médias¹ também já integram estatísticas preocupantes. De acordo com o jornal Hoje em Dia (31/10/2006), um estudo realizado por pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-PUC Minas, que se chama *Violência urbana nas cidades médias: o fim de um mito?*, baseado em dados estatísticos da Polícia Militar de 1995 a 2005, mostra que as 104 cidades médias mineiras apresentaram crescimento nas taxas de crimes violentos² superior à média do Estado.

No que diz respeito, especificamente à cidade de Montes Claros/MG, observando o gráfico 1, explicitado na próxima página, que expõe o número de ocorrências de cada ano do período de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2003, podemos notar que, embora os dois primeiros anos apresentem uma relativa regularidade no que diz respeito ao número de delitos registrados, é perceptível o acentuado crescimento que as taxas vivenciam, a partir do ano de 2002, tornando-se ainda mais evidentes no ano de 2003. Além disso, fica evidenciado nos dados que a taxa média de crimes violentos passa por uma ascensão que vai de mais ou menos 500 registros por 100.000 habitantes, para um patamar em torno de 700 ocorrências por 100.000 habitantes nos quatro anos analisados.

¹ Segundo Amorim Filho e Rigotti (2002), a maioria das pesquisas esbarra numa dupla dificuldade, qual seja, conseguir definir qualitativa e demograficamente o que é uma cidade média. Isso se dá, para os autores, porque a definição do termo cidade média é extremamente complexo e deve levar em consideração além dos fatores demográficos, as funções dentro da rede urbana, posição geográfica, dentre outras. Assim, salientam, as discrepâncias são visíveis, enquanto alguns autores estabelecem o patamar de cem mil habitantes, outros ficam na casa dos duzentos e oitenta mil. Para elucidação mais detalhada vide o texto dos autores supracitados.

² Faz-se necessário expor a classificação de crimes violentos adotada pela Polícia Militar, uma vez que os gráficos apresentados adiante, foram construídos a partir de informações contidas no banco de dados do Centro de Operações Policiais Militares-COPOM da Polícia Militar da cidade de Montes Claros. Essa classificação agrega os seguintes delitos: homicídio tentado, homicídio consumado, estupro tentado, estupro consumado e seqüestro e cárcere privado, considerados crime violento contra a pessoa, assim como, roubo consumado, assalto consumado, latrocínio e extorsão mediante seqüestro, que são denominados como crime violento contra o patrimônio.

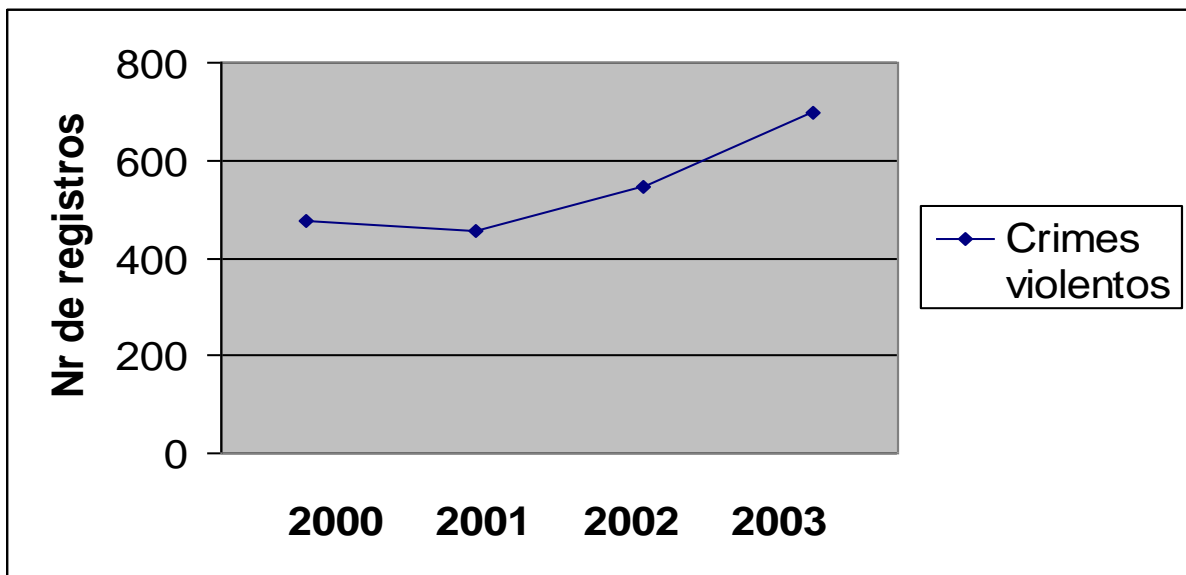


GRÁFICO 1 – Taxa de crimes violentos por 100.000 habitantes em Montes Claros no período de 2000-2003

FONTE: COPOM 10/ anuário estatístico 10º.

É importante ressaltar que, o crescimento da criminalidade violenta em geral, no período analisado, foi da ordem de 46,2%. Além disso, o comportamento ascendente das taxas corrobora tanto a sensação de desconforto coletivo denunciada pelo senso comum, quanto a percepção de alguns dos cientistas sociais, citados neste trabalho, sobre o aumento do crime.

Todavia, examinando o gráfico 2, apresentado em seguida, podemos perceber que este crescimento é causado principalmente pelo aumento dos crimes violentos contra o patrimônio, ao passo que os crimes violentos contra pessoa mantêm relativa regularidade. Essa tendência, dos padrões de criminalidade violenta, foi percebida por Beato Filho *et al.* (1998), já nos fins da década de 80 e início dos anos 90.

Esse autor realizou um estudo sobre a criminalidade violenta no Estado de Minas Gerais no período de 1986 a 1997 e constatou que, enquanto os crimes violentos contra o patrimônio aumentavam, principalmente no início da década de 90, os crimes violentos contra pessoa mantinham-se relativamente estáveis, apresentando, em alguns momentos, um leve declínio e em outros, um pequeno aumento. Contudo, o autor supracitado, ainda ressalta

que, esse aumento da criminalidade violenta no estado de Minas Gerais, não é uniforme, sendo uma tendência, em especial, dos municípios com população acima de 100 mil habitantes.

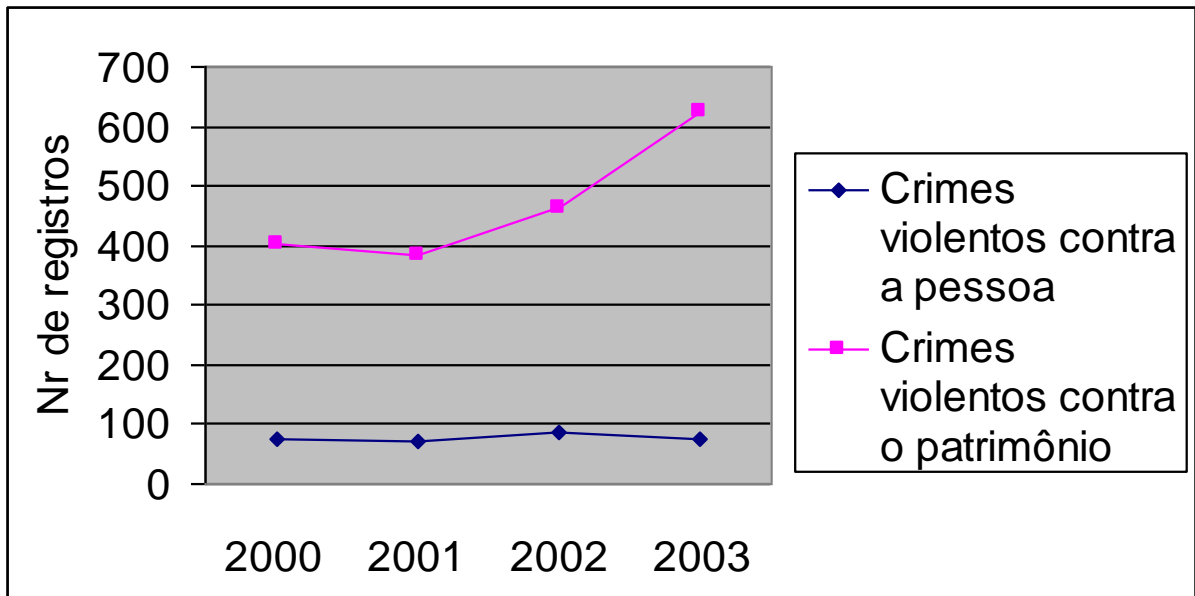


GRÁFICO 2 – Taxa de crimes violentos contra a pessoa e contra o patrimônio por 100.000 habitantes em Montes Claros no período de 2000-2003

FONTE: COPOM 10/ anuário estatístico 10º

Cabe salientar, entretanto, que o interesse principal do presente trabalho é tentar compreender as especificidades do fenômeno da criminalidade com relação às mulheres como agentes de práticas delituosas. Nesse sentido, a seguir, discutiremos sucintamente sobre algumas peculiaridades entre mulher e crime, que serão retomadas e aprofundadas em momento oportuno, e também sobre as intenções da corrente investigação.

A maior parte dos estudos no que tange à criminalidade tende a colocar as mulheres no papel de *vítimas*, de violentadas. De acordo com Caleiro (2002) e Almeida (2001), tais percepções contribuem, para mais uma vez, conduzir à invisibilidade a história social da

mulher, bem como sua condição de atriz social. Nesse sentido, a negligência do papel da mulher como sujeito ativo no espaço público estende-se também para a esfera da criminalidade.

É claro que não desconsideramos o fato de vários pesquisadores como Almeida (2001), Felix (2002), Moki (2005), dentre outros, demonstrarem em seus estudos que o percentual de mulheres criminosas ou presas é bem menor que o número de homens, estando as primeiras entre 5 e 10% da população contraventora total. Entretanto, não podemos negar que as mulheres também integram as estatísticas criminais e as populações prisionais. Assim sendo, partimos do pressuposto que a mulher não somente é vítima de violência, especialmente da doméstica, mas também autora de violências e delitos.

Em um estudo como este, corremos o risco de ter que responder, especialmente, a um questionamento: qual relevância pode ter um tema cujos dados oficiais e estatísticos revelam uma realidade tão menor? Esse pensamento remete-nos a Bourdieu (2005), quando ele menciona que o viés sociológico do *objeto* não se ancora na sua relevância ou importância sócio-política, objetos aparentemente *de menor importância* são fortes candidatos à investigação, desde que desnaturados.

Além disso, de acordo com Ilgenfritz (2003), as mulheres, por causa dessa pequena representatividade, acabam sendo tratadas pela literatura e pelos governos como uma população *acessória*. Por esse motivo, fazem-se necessárias a elaboração de estudos que privilegiem as especificidades das mulheres criminosas e/ou detidas, buscando compreender o fenômeno criminal em seus mais variados aspectos.

Nessa direção, o objeto de pesquisa a que se propõe o presente estudo, diz respeito às condições de vida das mulheres presidiárias detidas na Cadeia Pública³ do município de Montes Claros/MG, bem como à suas interpretações a respeito da criminalidade. Tal interesse

³ A Cadeia Pública de Montes Claros foi fundada em novembro de 1986. Segundo o atual diretor, Tenente Coronel José Afonso Ferreira Filho, a última reforma foi realizada em 2003-2004, quando um anexo de seis celas, antes usado respectivamente para abrigar presos albergados e depois menores foi reformado para ser a ala feminina da cadeia.

se justifica pelo exposto acima, mas também pelo aumento do número de detentas que mais que dobrou em relação ao ano de 2004 (levantamento prévio da população). Quando iniciamos o levantamento de dados, no mês de abril de 2007, o número total ainda era reduzido (27 mulheres), principalmente em relação ao número de homens (442 detentos). Todavia, passados dois meses, a Cadeia Pública de Montes Claros já contava com 29 mulheres detidas por crimes como furto, roubo, homicídio, estelionato e principalmente tráfico de drogas.

No período do início do levantamento de dados estava ocorrendo uma transição da Direção da referida cadeia, por esse motivo o acesso aos primeiros contatos com as presas foi um pouco prejudicado, sendo protelado por alguns dias. Com a regularização da situação, foram-nos concedidos dois dias por semana para a realização do trabalho, a saber, segunda-feira e quarta-feira, ambos na parte da manhã. Esse procedimento, deriva do reduzido número de agentes penitenciárias femininas, apenas três, das quais uma teria de ficar responsável por acompanhar-nos. Desse modo, seriam evitados quaisquer transtornos na rotina da instituição.

Esses dias e horários que nos foram concedidos para a realização do trabalho eram correspondentes ao *banho de sol* das detentas, momento em que elas ficam fora das celas e podem transitar livremente dentro do perímetro da ala feminina. Assim sendo, entrávamos no local e as agentes reuniam as presas para que explicássemos o que era a pesquisa e saber quem gostaria de participar. Após esse contato inicial realizávamos a aplicação do questionário e anotávamos os nomes das que consentiram em participar das entrevistas, que seriam aplicadas posteriormente em local mais reservado. Nesse sentido, a coleta de dados deu-se apenas com as mulheres que se dispuseram livremente a participar da investigação. Das 29 mulheres detentas, foram aplicados 23 questionários e 8 entrevistas semi-estruturadas.

Cabe salientar que, após o consentimento para o acesso às mulheres para a realização da pesquisa, apenas uma vez não foi possível o cumprimento da agenda, devido a um procedimento de *bate-cela*, que é uma revista surpresa nas celas com a finalidade de encontrar

drogas, celulares e outros objetos. Nesse dia, foram encontrados alguns celulares e certa quantidade de droga. Em decorrência desse fato, as mulheres ficaram muito apreensivas e não concordaram em falar.

Durante a pesquisa de campo, ao contrário do que alguns possam imaginar, principalmente em decorrência da mulher criminosa ser considerada um antônimo do ideal de feminilidade, nos deparamos com um ambiente *tipicamente feminino*. As mulheres encontravam-se conversando em pequenos grupos separados, e preocupadas com a realização de atividades rotineiras (do mundo feminino?) como cuidar da mão e fazer as unhas, lavar, dar banho de creme e arrumar o cabelo e se depilar. Essa constatação nos remete à informação divulgada pelo jornal Estado de São Paulo (26/03/2007) que dizia que quase um terço das mulheres no Cadeião de Pinheiros estava cumprindo pena por furtar vidros de esmalte, xampu, batom, lápis de olho, dentre outros. Na Cadeia Pública de Montes Claros, por motivo similar, existia uma detenta que contava: *“entrei na farmácia e peguei três vidrinhos de óleo para cabelo. Viram e chamaram a polícia!”*.

Além disso, segundo os agentes, as mulheres têm um cuidado e um asseio muito maior que os homens com as próprias celas. Inclusive, em um dos dias de realização da pesquisa presenciamos um fato sintomático disso: as mulheres estavam reclamando a ausência da água sanitária, que é proibida nas celas, para a limpeza dos banheiros. Interessante, neste fato, é a discussão que foi suscitada entre os agentes, ponderando que, realmente entre elas, ao contrário de entre os homens, a água sanitária teria *função e utilidade*.

A coleta de dados, propriamente dita, foi efetuada mediante a aplicação de um questionário socioeconômico, com as mulheres que se dispuseram a participar, na primeira etapa (vide questionário em anexos). Tal instrumento procurou, por meio de variáveis como renda e escolaridade, dentre outras, identificar em que condições viviam essas mulheres. Além disso, buscamos qual era a tipologia criminal preponderante entre elas. Os dados coletados

foram tabulados no programa estatístico SPSS, visando a construção de gráficos e tabelas, que nos auxiliem na explicação da realidade social pesquisada.

A realização desse levantamento quantitativo tinha em vista subsidiar a escolha de uma amostra intencional para a realização de entrevistas semi-estruturadas. A intenção foi organizar os dados a partir da análise de conteúdo, revelando as práticas, vivências e representações sociais dessas mulheres, acerca de suas condições de vida, sejam no que diz respeito à sua condição de ser feminino, cor, rendimento, dentre outros.

Antes de passarmos ao comentário sobre os procedimentos de realização das entrevistas, gostaríamos de evidenciar que para este trabalho, por questões éticas, mantivemos o anonimato das mulheres entrevistadas. Assim sendo, todos os nomes utilizados são fictícios. Esses nomes podem ser divididos em dois grupos: os das mulheres que aceitaram gravar seus relatos e os das mulheres que nos deixaram anotar algumas de suas falas informalmente. No caso das primeiras, elas mesmas escolheram os nomes fictícios; já no das segundas os nomes foram dados pelos pesquisadores.

A realização das entrevistas ocorreu em um lugar mais reservado, pois como já mencionado, *nossas visitas* aconteciam no dia do *banho de sol*, assim as detentas tinham relativa liberdade e o ambiente da ala feminina da cadeia tornava-se consideravelmente barulhento, inclusive com as músicas da rádio, tocando em um pequeno aparelho de som, ajuntando-se às conversas. Assim sendo, a Direção da Cadeia cedeu-nos uma pequena sala que funcionou como local de realização das entrevistas.

Contudo, pelo fato de as entrevistas terem sido realizadas em uma sala, uma agente penitenciária foi destacada para acompanhar-nos. Tal procedimento foi necessário por motivo de segurança devidamente argumentado e com o qual concordamos. Sem podermos escapar desse procedimento, não sem um pesar, percebemos que a presença da agente contribuiu para

inibir a maior parte das entrevistadas, que se resumiu a dar respostas curtas. Algumas chegaram a pedir que a agente as ajudasse nas respostas.

Outro fator que concorreu para o acanhamento das entrevistadas foi o uso do gravador, tendência percebida também no estudo realizado por Diógenes (2007). Algumas delas chegaram a irritar-se quando lhes pedíamos mais detalhes: *“não quero falar mais nada!”*. Mas o caso mais nítido foi o de Kate: *“não! Num quero falar do... o que eu quero falar eu não posso falar aí”*. O termo *“aí”*, foi pronunciado enquanto a entrevistada apontava para o gravador. Entretanto, a tentativa de desligar o gravador se mostrou ineficiente, fato que nos fez acreditar que a inibição provinha, majoritariamente, da presença da agente.

Para que uma entrevista seja bem-sucedida, assim como nos mostra Thompson (1992), é necessária a presença de alguns atributos essenciais por parte do entrevistador como interesse e respeito pelo outro, flexibilidade e, acima de tudo, disposição para ficar calado e escutar. Contudo, algumas situações, tornam uma entrevista mais difícil e podem criar dificuldades para obtenção de determinados relatos específicos. Um exemplo disso é a realização de entrevistas com o sexo oposto, que pode dificultar relatos sobre experiências ou comportamentos sexuais, por exemplo.

Nesse sentido, em nosso caso, o desconforto foi percebido nas falas relativas ao dia da prisão. Isso se deve ao fato de a maioria das mulheres ter sido presa tentando entrar com drogas na cadeia, procedimento que, geralmente é realizado levando as drogas no interior do corpo (vagina ou ânus). Assim, as entrevistadas não se mostraram à vontade para falar sobre como é esse procedimento. Julgamos, pertinente, então, não contemplá-lo, mesmo porque não era o objetivo do trabalho.

Vale ressaltar que o material, aqui analisado, consiste em falas das entrevistadas que foram relatadas diante das questões colocadas pelo entrevistador através de uma entrevista semi-estruturada (vide entrevista em anexos). Apesar da existência de um roteiro o

procedimento foi bastante flexibilizado. Assim sendo, é importante ponderar que os relatos elaborados pelas presidiárias apresentam tentativas de pensar e oferecer explicações para o envolvimento delas com o tráfico de drogas.

Por fim, algumas mulheres que não quiseram gravar a entrevista relataram-nos alguns fatos durante a aplicação dos questionários. Algumas dessas falas foram anotadas e também entrarão em alguns momentos das análises subseqüentes, contribuindo para a compreensão de como as mulheres detidas, por envolvimento com o tráfico de drogas, na Cadeia Pública de Montes Claros, relatam, pensam e sentem seu envolvimento com o crime.

Em resumo, conjuntamente com o levantamento quanti-qualitativo e leitura de material bibliográfico referente à criminalidade, desenvolvimento e mulheres, os dados coletados contribuirão para leitura da realidade social das mulheres que compõem nossa população estudada. Entre os nossos objetivos, estava o de tentar detectar em que condições viviam essas mulheres, bem como quais eram seus pensamentos, sentimentos e como elas se relacionam e/ou relacionavam com a criminalidade.

Cabe ressaltar que embora estejamos valendo-nos do termo *mulheres criminosas* em alguns momentos e *mulheres presidiárias* em outros, os termos não designam a mesma realidade. Tal diferenciação se faz necessária, pois entendemos que embora toda detenta seja considerada como uma criminosa, nem toda criminosa está detida. Depois de evidenciado este discernimento, consideramos que a utilização ora de um termo, ora de outro, não concorrerá para a complexificação do entendimento, visto que ambos visam designar a população estudada.

Diante do exposto, as questões que nortearam a realização da primeira etapa deste trabalho, ou seja, a aplicação do questionário foram: qual é a tipologia criminal preponderante entre as mulheres? As mulheres detidas eram, no momento da detenção, as responsáveis pela renda familiar? O perfil das mulheres detidas pode denotar um problema de classe e de raça?

Como possíveis respostas a esses questionamentos, que constituem o campo de interesse da pesquisa, levantamos a seguintes hipóteses: o maior contingente dessas mulheres ingressa num tipo de criminalidade que não depende do embate físico, do enfrentamento (furto, estelionato, tráfico de drogas, chantagem, dentre outros); a maioria das mulheres detidas era responsável por prover financeiramente a casa; as mulheres detidas são na maioria de baixo rendimento (até um salário mínimo); as mulheres detidas são na maioria analfabetas funcionais ou que cursaram apenas as quatro primeiras séries; as mulheres detidas são na sua maioria não brancas.

Na segunda etapa, a realização das entrevistas, foram privilegiadas as mulheres encarceradas por envolvimento com o tráfico de drogas, devido à elevada incidência desse delito entre as presas, cerca de 69,6%. Nesse sentido, o questionamento que direcionou a investigação foi o de detectar como essas mulheres vêem e compreendem as motivações que as levam a se envolver com esse crime. Como hipótese, para direcionar nossas análises, partimos do pressuposto que esses fatores motivadores estariam majoritariamente relacionados com a privação econômica e à influência de uma figura masculina – o companheiro.

Considerando que os questionamentos e hipóteses elencados possam nos render a crítica, bem construída por Paixão (1990), da criminalização dos pobres ou de fortalecer o mito das classes perigosas, julgamos concernente expor dois pontos.

O primeiro refere-se à nossa crença de que muitas pessoas têm, nas condições penuriosas de vida, um incentivo para ações ilícitas. Dito de outra maneira, não estamos associando pobreza e crime, seria injusto com a grande massa de trabalhadores do país, mas dizendo que, dentre as opções para auferimento de renda, alguns indivíduos são compelidos a *escolher* o crime. Em segundo lugar, que no decorrer da pesquisa serão privilegiados também,

outros aspectos que desvinculem as práticas criminosas, femininas em nosso caso, de fatores majoritariamente econômicos.

Dessa maneira, o trabalho que ora apresentamos se encontra disposto em três capítulos.

No primeiro capítulo, abordamos teorias sobre o desenvolvimento, analisando as possíveis aceções, consensos e dissensos, bem como qual é o modelo vigente no modelo de produção capitalista hegemônico. Além disso, discorreremos sobre as teorias criminais e sobre o crime no mundo contemporâneo, buscando suas relações com o desenvolvimento.

No segundo capítulo, apresentamos e discutimos os dados quantitativos, coletados na Cadeia Pública de Montes Claros no mês de Abril de 2007, com o intuito de responder alguns dos questionamentos propostos e confirmar ou não algumas de nossas hipóteses, clarificando quais eram, no momento da detenção, as condições de vida das mulheres, como elas se relacionavam no mercado de trabalho, dentre outras. Buscamos também relacionar esses dados aos apontamentos teóricos tanto no que diz respeito ao desenvolvimento, quanto no referente à criminalidade.

Por fim, no terceiro capítulo, em face dos dados qualitativos coletados na referida cadeia, buscamos analisar quais são as representações que as mulheres têm do crime e de si mesmas. Assim sendo, visamos entender como elas compreendem suas condições de vida e quais são os relatos que elas elaboram para explicar as motivações que as levaram a se envolver com o tráfico de drogas.

E por último, nas considerações finais, retomamos alguns dos pressupostos que nortearam a consecução deste trabalho.

CAPÍTULO I

DESENVOLVIMENTO E CRIMINALIDADE

Nas últimas décadas, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, as Ciências Sociais têm desenvolvido debates sobre temas relacionados à sociedade, desenvolvimento, criminalidade, trabalho, dentre inúmeros outros. A humanidade está vivenciando profundas transformações no que diz respeito a esses assuntos, logo se faz necessário a descrição e explicação das transformações de grande escala as quais fazem parte da tradição das produções na Sociologia e Antropologia. Estudos descrevem e criticam essas mudanças, aplicando teorias, modelos e procedimentos das Ciências Sociais, contribuindo para o aumento potencialmente satisfatório das fontes de informação disponibilizadas, não apenas para a comunidade acadêmica, mas também para a sociedade como um todo.

Assim sendo, a Sociologia tem se encarregado de tentar explicar as formas com as quais os atores sociais se relacionam, suas maneiras de sentir, pensar e agir. Além disso, saber como a realidade da vida cotidiana é absorvida pelo sujeito, através de sua subjetividade, contribui na compreensão das interpretações que o mesmo faz sobre o mundo da vida.

Nesse sentido, o presente capítulo tem por objetivo abordar algumas das diferentes correntes sobre as noções e conceitos de desenvolvimento, especialmente abordando a perspectiva do *desenvolvimento social*, visando contribuir para a desmistificação do referido termo apenas em seus aspectos econômicos. Não obstante, discute algumas das teorias sociológicas criminais, procurando correlacioná-las com o desenvolvimento e perceber quais são suas interfaces.

1.1 Algumas considerações sobre desenvolvimento

Desde a Revolução Industrial e, mais efetivamente, a partir das revoluções tecnológicas ocorridas na segunda metade do século XX, os avanços em diversas áreas tais como telecomunicações, robótica e, conseqüentemente, produção industrial, têm demonstrado uma enorme possibilidade de crescimento ininterrupto. Contraditoriamente, cerca de 1,3 bilhão de pessoas vivem na pobreza extrema, com menos de um dólar por dia e carecendo de necessidades básicas; 3 bilhões se localizam na pobreza, vivendo com menos de dois dólares por dia; 1,3 não tem acesso a água potável e 3 bilhões subsistem sem instalações sanitárias básicas (Cf. KLIKSBERG, 2001).

Assim sendo, pondera Oliveira (2002), a busca incessante por fatores como industrialização e crescimento econômico, bem como os esforços de diversos países, como o Brasil, por exemplo, para aumentar o Produto Interno Bruto (PIB), acaba por solapar a preocupação com a qualidade de vida e, até mesmo, com a quantidade de pessoas que estão sendo beneficiadas por tais avanços. Nesse sentido, completa o autor, o crescimento econômico passa a ser encarado como meio e fim do processo de desenvolvimento.

O que nos levou a fazer essa consideração é o fato de entendermos que tal pensamento ainda é preponderante (e por que não dizer *hegemônico*?) no que diz respeito à compreensão do conceito de desenvolvimento. Assim, pautando-se em pressupostos do pensamento capitalista ocidental, a maioria das definições procede a hierarquizações classificando as diferentes sociedades por seu suposto grau de desenvolvimento. (Cf. COSTA, 2004; KLIKSBERG, 2001; RIST, 1997, dentre outros).

Segundo Hobart (1997), isso se dá porque os projetos de desenvolvimento são orientados pelo conhecimento científico ocidental. Assim não só os conhecimentos locais,

nativos são descartados, como a solução de problemas e a ordenação do mundo são regidas pela ciência ocidental. Para Rist (1997), essa concepção denota também um evolucionismo social, a meta é alcançar os países industrializados. Assim:

[...] a idéia de desenvolvimento transformada em um longo processo desde os países mais ricos, em uma crença global; foi sendo assumida por todos os rincões do planeta como estratégia de transformação das condições das economias, das sociedades e, ao mesmo tempo, como o desejo capaz de situar os Estados, as nações, as sociedades, as regiões, os grupos, as empresas, as pessoas, no mesmo patamar de civilização existente nos países centrais (COSTA, 2004: 02).

De acordo com Hobart (1997) as conseqüências disso se refletem nas formas como as culturas locais são tratadas. Isto é, a busca por alta tecnologia, prosperidade material, e modernização torna-se uma constante. Assim sendo, ocorre uma substituição da economia de subsistência pela economia monetária de mercado, pelo ideal de trabalho empreendedor. Nesse sentido, o tradicional, o conhecimento local passa a ser vistos como sinônimo de atraso, como um obstáculo ao desenvolvimento.

Segundo Rist (1997), o *desenvolvimento* existe, de certa maneira, pelas instituições, pelas ações que legitima e se mantém vivo pelos sinais que evidenciam a sua presença. Desse modo não podemos negar que existem países desenvolvidos e países em desenvolvimento, projetos de desenvolvimento, auxílios para o desenvolvimento, Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (mais conhecido como Banco Mundial), institutos para estudos de desenvolvimento, organizações não-governamentais - ONGs responsáveis por avançar no desenvolvimento, e muitas outras instituições e atividades com a mesma meta declarada.

Ainda para esse autor, em nome desse termo artificializado, escolas e clínicas são construídas, exportações encorajadas, poços cavados, estradas deitadas, crianças vacinadas, fundos coletados, planejados e estabelecidos, orçamentos nacionais revisados, relatórios traçados, peritos contratados, estratégias preparadas, comunidade internacional mobilizada,

represas construídas, florestas exploradas, desertos reflorestados, plantas de alto-rendimento inventadas, comércio liberalizados, tecnologia importada, fábricas abertas, trabalhos com salário multiplicados, satélites espões lançados. Quando tudo isso é feito, toda atividade humana moderna pode ser empreendida em nome do *desenvolvimento*.

Nesse sentido, retomando Oliveira (2002), o que ocorre, em nome do desenvolvimento, é uma procura por valores crescentes como produção de mais mercadorias, pessoas com mais títulos de doutor, mais publicações científicas, mais longevidade, mais indústrias e tecnologia, dentre outros. Assim sendo, as sociedades denominadas como *mais desenvolvidas* são as capazes de produzir em maior número e ininterruptamente. Contudo, essa preocupação, com o objetivo de acumular cada vez mais bens, raramente leva em consideração os efeitos de tal acumulação desenfreada (Cf. OLIVEIRA, 2002).

Além disso, Duarte e Mello (2001) ponderam que, no caso do Brasil, desde a abolição, o modo de vida urbano-industrial vem se apresentando como uma grande promessa, qual seja: do desenvolvimento modernizador e de integração com a civilização ocidental capitalista. Da elite às massas pauperizadas, a cidade moderna aparecia como essa grande oportunidade. Para uns, sobretudo, a chance, a fortuna de novos negócios; para outros a loteria da sobrevivência e acesso a bens até ali inéditos em suas vidas. Nesse sentido, a sociedade urbano-industrial se polariza com o campo, compreendido agora como o *atraso*.

Ainda segundo estes autores, dificilmente a pobreza urbana é concebida, popularmente, como privação e dominação social, mas é individualizada e vivida como fracasso familiar e humilhação pessoal, no máximo percebida como culpa subjetiva de certos governantes, *dos de cima*, daí a passividade e falta de organização gerais das massas pobres urbanas.

Para Damiani (2001), essa modernização implica o *aburguesamento* de determinadas camadas sociais e, ao mesmo tempo, a reprodução de uma massa crescente da população

condenada à vida precária, no corpo da apropriação, pelas economias centrais, das maiores quotas do excedente econômico gerado constituindo-se, assim, essa presença complexa do moderno.

Bremer (2001), constata uma concentração desses novos contingentes urbanos em áreas periféricas das cidades, ampliando a malha urbana, mas, ao mesmo tempo, deixando profundas marcas de degradação ambiental e cultural. Ocorre assim, a construção de uma nova paisagem, onde se destacam situações de insalubridade, de construções em áreas de risco e de extrema pobreza.

Acerca dessas acepções de desenvolvimento que discurremos anteriormente, Hobart (1997) evidencia que elas tendem a representar uma leitura generalizada e com uma linguagem econômica e tecnológica, o que contribui para o empobrecimento do fenômeno, especialmente em seu aspecto epistemológico. As aspirações das sociedades são universalizadas e cria-se a idéia de que todas elas *querem* o desenvolvimento modernizador. Dessa forma, percebemos o quanto é desconsiderado que:

A noção do caráter individual de cada sociedade, época e cultura é constituída por fatores e elementos que podem ser iguais aos de outras épocas e civilizações, mas cujos modelos específicos são diferenciáveis de todos os demais e, por conseguinte, o conceito de anacronismo denota uma falta de conhecimento da ordem inteligível e necessária a que essas civilizações obedecem (BERLIN, 1982: 09).

Para a sociologia de Schutz (1974), que prioriza as experiências do ser humano em sua ação e interpretação do mundo da vida, que enxerga as experiências dos homens que agem e pensam não como uma consciência abstrata, mas significativa e construída a partir de suas experiências na vida cotidiana, essa leitura econômica do desenvolvimento torna-se ainda mais simplista e parcial. Para este autor, é no cenário do mundo da vida que cada indivíduo constrói sua própria realidade e acredita na possibilidade de compartilhar suas experiências

significativas. Nesse sentido, a questão da intersubjetividade aparece como fundamental, pois somente a partir dela é possível compreender as motivações e aspirações do outro.

Em contraposição, a utilização do termo *desenvolvimento social* tende a ser compreendido como a melhoria das condições de vida das populações e que é produzida de forma sustentável. Concordando com essa aceção, Costa (2004), contribui sobremaneira para reforçar nosso pensamento. Nas palavras do autor, o sentido do conceito de desenvolvimento social deve ser compreendido como:

[...] uma estratégia política, através da qual os grupos humanos desenvolvem a capacidade de resolver seus problemas e consolidar o bem estar socialmente definido pela otimização de recursos sociais; revertendo-os em benefício da totalidade social em todos os seus aspectos (COSTA, 2004: 05).

Sen (2004) também contribui para uma leitura diferenciada do conceito de desenvolvimento. De acordo com esse autor, o desenvolvimento pode ser entendido, outrossim, como um alargamento real das liberdades que as pessoas desfrutam. Assim sendo, “[...] o desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente” (SEN, 2004: 10).

Ainda segundo o autor, essas liberdades podem ser categorizadas em diversas esferas que vão desde aspectos econômicos até os políticos e civis. Dessa forma, expandir as liberdades que cada indivíduo e/ou grupo tem razão para valorizar, torna-os seres sociais mais completos. Esse processo resulta numa melhoria do potencial que os sujeitos têm de cuidar de si mesmos e de influenciar o mundo, aspecto central no processo de desenvolvimento.

Desse modo, a seguir, levantaremos algumas considerações sobre a criminalidade e suas relações com a urbanização, especialmente por julgarmos que esse segundo fenômeno é considerado, pela ótica do capital, como um indicador de desenvolvimento.

1.2- Crime e desenvolvimento

O aumento da criminalidade converte-se, tanto no senso comum quanto na opinião de alguns pesquisadores como Simmel (1979), Park (1979) e Wirth (1979), num fenômeno criado pelo espaço urbano. Ademais, de acordo com Felix (2002), as pesquisas sociológicas afirmam reiteradamente que, nas cidades, os crimes são mais freqüentes do que no ambiente rural. Tais discursos estão de tal forma internalizados em nossa sociedade que, atualmente, não é tarefa difícil perceber que, esses mesmos discursos, sejam políticos, midiáticos ou do senso comum, constroem uma relação de causa e efeito entre urbanização e criminalidade.

Todavia, no que diz respeito, especificamente, à incidência da criminalidade, cabe-nos ressaltar que as colocações mencionadas acima não são consensuais. Para Gurr (1981) e Tilly (1996), em uma posição diferente de Simmel (1979) e de outros autores mencionados, o argumento de que a criminalidade está aumentando na era moderna (século XVIII e, especialmente XIX), não representa uma realidade empírica. De acordo com esses autores, a história da humanidade é permeada de extrema violência e, ainda que os relatos de homicídios, estupros, raptos e violência coletiva, em nossos noticiários diários possam sugerir coisa diferente, as chances de morrer por morte violenta nas mãos de outro cidadão decaíram enormemente.

É claro que com isso, não queremos desconsiderar o *desconforto coletivo* percebido no cidadão urbano em relação à segurança, nem tão pouco desmerecer a argumentação de alguns pesquisadores. Contudo, a partir das discordâncias mencionadas acima, acreditamos ser possível analisar a questão do aumento (ou não) das taxas criminais por um outro ângulo.

Nesse sentido, pensamos o processo urbanizatório como um fenômeno inscrito numa transformação macrossociológica: a consolidação do sistema capitalista de produção e

acumulação. Portanto, constituindo-se em apenas uma de suas facetas. No que diz respeito à criminalidade propriamente dita, um outro fator que passou por re-significações foi o das *ilegalidades*. Ou seja, algumas práticas sociais que eram toleradas no antigo regime, deixam de sê-lo com a consolidação do novo regime (Cf. FOUCAULT, 2005). Assim, a urbanização torna-se sincrônica a outras mudanças na vida social e não propriamente a causa da qual elas derivam.

Podemos perceber, em certa medida, essas características quando Foucault (2006) discorre sobre a mudança de ilegalidades no século XVIII. Assim, de acordo com o autor, se o antigo regime arrastava consigo centenas de ordens jamais aplicadas, direitos que ninguém exercia, regras às quais a população escapava, como a fraude e o contrabando, formando uma perpétua transação entre legal e ilegal que consistia na própria dinâmica de funcionamento do poder da época, no século XVIII esse sistema muda e a tolerância diminui. Todavia, para Foucault (2005), essa transformação não deve ser apartada dos vários processos que lhe armam uma base como as novas pressões econômicas, o crescimento demográfico, a multiplicação das riquezas e propriedades e a necessidade de segurança que decorre disso.

Nesse sentido, completa Foucault (2005), a justiça, durante o século XVIII, torna-se mais severa. A legislação francesa renova e agrava várias vezes o tratamento destinado à vadiagem e a toda uma pequena delinquência que, antes deixava escapar. “[...] também aumenta uma intolerância aos delitos econômicos, os controles ficam mais rígidos, as intervenções penais se antecipam mais e tornam-se mais numerosas” (FOUCAULT, 2005: 67). Além disso, na Inglaterra do início do século XIX, dos 223 crimes capitais que se encontravam definidos, 156 haviam ocorrido no século XVIII. (Cf. FOUCAULT: 2005).

Ora, diante disso, podemos inferir que a cidade não é a geradora do aumento da criminalidade. Em verdade, o fato ocorrido é que o espaço urbano se consolida concomitantemente ao aumento da severidade da justiça. Ou seja, a formação da cidade

industrial coincide com o processo de transformação de práticas sociais antes toleradas, em crimes passíveis de punição.

Nessa direção, lembrando Lefebvre (2001), quando ele aponta a aglomeração de pessoas em espaços urbanos, no sistema capitalista, como um processo que acompanha a concentração do capital nas cidades. Podemos pensar que, ainda que a urbe não crie um aumento da criminalidade, ela acabe, pelo fato de reunir um grande número de indivíduos num mesmo ambiente, concentrando a maior parte das tensões sociais.

Assim sendo, segundo Foucault (1982a, 1982b), as cidades, como lugar que agrupam cada vez mais conflitos, vão se tornando a principal razão que justifica o esquadramento e a vigilância das populações. Desse modo, no final do século XVIII a arquitetura citadina passa a ser cobrada como técnica que seja capaz de organizar o espaço. Nesse sentido, completa Foucault (2005), essas medidas podem ser consideradas como sendo muito mais responsáveis pela crença, bastante difundida, desse aumento incessante e perigoso dos crimes, do que propriamente um aumento real dessas taxas.

Segundo Felix (2002), em decorrência desse aumento, real ou pretense, das taxas criminais, reforça-se, no senso comum, uma visão dicotômica, segundo a qual a coletividade tende a ser bipolarizada. Assim sendo, a sociedade é encarada como um todo composto de duas partes: as *pessoas de bem* e os *criminosos*.

Nesse sentido, embora consideremos o crime como sendo a transgressão de normas legais (instituídas pelo Estado) ou morais (conformadas pela coerção social), valemo-nos da concepção sociológica de Durkheim (1995), segundo a qual não existe, na ação, nenhuma qualidade intrínseca que a configure como prática criminosa. Ou seja, são as próprias sociedades que determinam o que é ou não um ato infrator. Desse modo, em lugares ou épocas distintos um indivíduo, bem como uma ação, podem ou não ser considerados como *desviantes*.

Além disso, Durkheim (1995a) contribui sobremaneira para o avanço da análise criminal quando aproxima o crime da noção de *normalidade* num duplo sentido. Quer dizer, o crime é *normal* não só por estar presente em todas as sociedades, mas também por desempenhar uma função dentro delas ligada à própria manutenção de seu funcionamento. Nessa direção, a punição que o infrator chama sobre si funciona como um revitalizador e fortalecedor dos laços sociais na medida em que reafirma a validade da vontade e do pensamento coletivos.

Contudo, cabe-nos destacar que embora o crime seja considerado um fato *normal* constituinte da própria organização social, sua incidência, principalmente quando apresenta níveis muito elevados, assume contornos *patológicos*⁴. A normalidade está contida no fato de existir atos delituosos e não nos números que eles podem atingir (Cf. DURKHEIM, 1995).

Na concepção de Merton (1970), o crime não desempenha esse papel benéfico e funcional no interior da sociedade, mas sim já é fruto de uma *anomia*⁵. O ato criminoso poderia ser, então, uma forma de adaptação do indivíduo a um contexto social específico, a saber, o de desorganização social. O argumento central baseia-se na idéia de que há um desequilíbrio em algumas sociedades, como as capitalistas ocidentais, caracterizado pela ênfase dada à necessidade do indivíduo atingir algumas metas culturais, como aquisição de bens e *status*. Além disso, existiria pouco destaque na determinação para que os métodos utilizados com o intuito de auferir tais objetivos sejam corretos ou legais. Assim sendo, certas estruturas sociais, tornam-se passíveis de exercer sobre determinados indivíduos um conjunto de pressões que podem impeli-los ao comportamento *desviantes*.

⁴ Segundo Durkheim (1995), não há nada de intrínseco em um fato que o torne patológico, pois ele é uma classificação social sujeita a mudanças e conflitos. Desse modo, cada sociedade define quais são os fatos patológicos, ou seja, fora das normas e quais são os normais.

⁵ Para Durkheim (1995b), existe uma ordem universal definida pela consciência coletiva, pela sociedade. Assim sendo, anomia pode ser entendida como o decréscimo ou extinção da coerção social de uma determinada coletividade sobre a consciência dos indivíduos.

Nesse sentido, julgamos as *teorias ecológicas da criminalidade*, principal base teórica da Escola de Chicago⁶, também originadas da vertente durkheimiana, extremamente fecundas para contribuir na compreensão das especificidades de determinados espaços e grupos, especialmente, visto que se baseiam no conhecimento situacional-ambiental das áreas urbanas.

Além disso, de acordo com Beato Filho, Peixoto e Andrade (2004), a percepção de características ambientais específicas de determinados espaços urbanos, têm sido cada vez mais utilizados na discussão sobre a distribuição e incidência de crimes. Não obstante, a observação de como tais componentes interferem diretamente na escolha racional ou oportunidade para o indivíduo cometer o delito, completam o discurso.

Subsidiados por Silva (2000), Marinho (2003), Freitas (2004), Magalhães (2004) e Shecaira (2004), discorreremos sobre a teoria das atividades rotineiras de Cohen e Felson⁷, que propõe uma análise dos índices criminais, não só baseados na escolha racional do ator desviante, mas também nas condições espaciais do ambiente físico que contribuem para tornar o crime possível ou não. E ainda, o modelo ecológico de Shaw e Mckay⁸, também conhecida como teoria da desorganização social, visto que percebe certos aspectos estruturais como possíveis condicionantes do crime.

Nessas duas teorias, a motivação ou inclinação para o delito é deixada em aberto, pois a criminalidade não é entendida como resultado de ações ou escolhas individuais. O crime, então, não seria derivado de quaisquer elementos biológicos ou de estruturas sociais mais amplas, mas sim estaria relacionado com fatores situacionais de cada localidade (Cf. FREITAS, 2004). Assim sendo, não se pretende explicar por que os crimes são cometidos,

⁶ De acordo com Freitas (2004), a Universidade de Chicago foi fundada em 1891. Quanto ao termo *Escola de Chicago*, foi cunhado ao longo de muitos anos, sendo que o primeiro a utilizá-lo em sentido análogo ao que tem hoje foi Luther L. Bernard, no texto *Schools of Sociology*, publicado em 1930.

⁷ COHEN, L. E.; FELSON, M. Social change and crime rates trends: A Routine Activity Approach. *American Sociological Review*, vol 44, p. 588-608, 1979.

⁸ BURSİK, R. J., Social desorganization and theories of crime and delinquency: problems and prospects. *Criminology*. Vol 26(4), p. 519-551, 1988.

mas em que circunstâncias eles são mais freqüentes, ou seja, a motivação e/ou a inclinação são tomadas como um dado.

Outro aspecto importante para a compreensão das teorias ecológicas é a percepção de dois conceitos centrais e básicos, especialmente, no que diz respeito à sua aplicabilidade criminógena. Quais sejam, a definição de *desorganização social* e a noção de que existem *áreas de delinqüência* distintas dentro da cidade (Cf. SHECAIRA, 2004).

Sobre a *teoria das atividades rotineiras* de Cohen e Felson⁹, Magalhães (2004) afirma que para ela a maioria dos crimes ocorre nas proximidades em que mora o ofensor; o ator desviante, então, geralmente percebe a oportunidade andando pela cena do crime. Além disso, é a vulnerabilidade das pessoas que as torna vítimas, bem como a acessibilidade a certos bens os transforma em alvos. Nesse sentido, são as condições e conjunturas ambientais que contribuirão para a formulação do cálculo do indivíduo entre as opções de cometer ou não um ato ilícito (Cf. MAGALHÃES, 2004).

Clarificando essas ponderações, Beato Filho, Peixoto e Andrade (2004), explicam que a proximidade entre a vítima e o agressor, deve ser entendida como uma freqüência de contatos sociais estabelecidos entre ambos. Nesse sentido, variáveis como local de residência, condições socioeconômicas, sexo, idade e contigüidade de interesses culturais, mostram-se extremamente intervenientes. Outro fator possibilitador da ação criminosa, diz respeito ao grau de atratividade da vítima ou alvo. Assim, indivíduos que oferecem menor possibilidade de resistência, o que representa menor risco de aprisionamento para o agressor, tenderão a ser vitimadas com maior freqüência. Por outro lado, a esperança de um elevado retorno do crime, tende a compensar o risco de aprisionamento. Então, a percepção, por parte do ofensor, tanto de uma baixa vigilância ou resistência, quanto de uma possibilidade de ganho elevado, concorrem para formatar a escolha ou não pelo crime.

⁹*Ibidem.*

Simplificando o argumento, Silva (2000), demonstra que a teoria das atividades rotineiras está baseada num triângulo que define a incidência dos crimes, isto é, são necessários três elementos para que se realize a ocorrência de um delito dessa natureza. Assim temos, (1) um delinqüente motivado; (2) um alvo disponível e (3) a ausência de guardiões capacitados contra o crime. Os alvos disponíveis devem ser entendidos como pessoas ou objetos, numa dada posição, no tempo e no espaço. A falta de qualquer um desses vértices concorreria para que o evento criminoso não ocorresse.

Ainda, como nos mostra Marinho (2003) e Shecaira (2004), para esta teoria a vigilância social informal é de suma importância no controle do crime, uma vez que a ausência de controle social e cultural permite o aparecimento de um meio desorganizado e criminógeno. Isto se dá porque, nessa perspectiva, os guardiões mais capacitados contra o crime não são formados pela fiscalização formal em geral, mas pelos próprios habitantes de determinada localidade. Dessa forma, “as pessoas mais aptas para a prevenção de crimes não são os policiais, mas os vizinhos, amigos, parentes, transeuntes ou o proprietário do bem visado” (CLARKE e FELSON¹⁰ *apud* SILVA, 2000: 29).

Percebemos ainda, que esta teoria se pauta na disposição espacial das atividades cotidianas das pessoas, os denominados guardiões capacitados contra o crime e procura compreender como as mudanças sociais podem influir na criminalidade. Dessa maneira, observa-se que, nas metrópoles, há uma grande dispersão de atividades típicas como moradia, trabalho, deslocamento, dentre outras.

Retomando Beato Filho, Peixoto e Andrade (2004), ponderamos que o argumento se baseia na idéia de mudança estrutural. Nessa direção, o incremento dos índices de arrombamentos residenciais por exemplo, podem estar relacionados a um aumento nas vagas de emprego, o que conseqüentemente faria um número maior de pessoas, trabalhando, deixar

¹⁰ CLARKE, R. V.; FELSON, M. Routine Activity and Rational Choice. In.:__ HENRY, S.; EINSTADTER, W.(eds). *The Criminology Theory Reader*. New York: New York, University Press, 1998.

as casas desprotegidas contra atividades predatórias. Cabe salientar, as conclusões de Beato Filho e Reis (2007), evidenciando que, o desenvolvimento econômico, ao contrário do que poderíamos imaginar, constitui-se, em alguns momentos, num contexto propício para o crescimento das taxas de criminalidade, especialmente nas modalidades de crime contra o patrimônio.

A segunda abordagem, que parte do pressuposto da desorganização social, é a teoria ecológica de Shaw e Mckay¹¹. Essa teoria parte do pressuposto que elevadas taxas de criminalidade e delinqüência poderiam continuar existindo, em certas localidades ou vizinhanças, mesmo após uma completa mudança, ao longo do tempo, dos indivíduos e populações que ali residiam. Há então, um deslocamento das análises focadas em características individuais como raça, idade ou *inteligência*, para o reconhecimento de traços estruturais próprios de cada área, espaço ou vizinhança.

Nesse sentido, a principal característica dessa teoria é tentar fazer um mapeamento do fenômeno da criminalidade a partir do estudo das comunidades de uma determinada área. A partir desses estudos se buscaria relacionar as taxas do crime com algum processo ecológico originado da própria estrutura socioeconômica das áreas estudadas. Nesse sentido, o ponto central nessa teoria é justamente tentar identificar o quanto fatores de ordem estrutural de uma área, se relacionam com as taxas de criminalidade ali verificadas.

Segundo Silva (2000) e Freitas (2004), os autores Shaw e Mckay¹², realizaram alguns estudos que identificaram aspectos estruturais que convergem em áreas de altas taxas criminais, como o baixo status econômico, heterogeneidade étnica, rotatividade da população residencial, dentre outros. Essas descobertas foram traduzidas em termos de indicadores sociais (*negativos*) materializados, principalmente, por elevada deteriorização física das moradias, famílias consideradas incompletas ou desestruturadas, baixa escolaridade, baixa

¹¹ *Ibidem.*

¹² *Ibidem.*

renda e desemprego. Interessante ressaltar que, nessas mesmas áreas, foi detectado, conjuntamente com os jovens delinquentes um alto percentual de criminosos adultos, além de viciados em drogas, alcoólatras, mendigos e prostitutas. Essas vizinhanças eram, então, onde estavam localizados os chamados *piores da cidade*.

Nesse sentido, o objetivo era detectar a desorganização, tentar maximizar a capacidade destas áreas e potencializar seus recursos de controle social. O conceito de desorganização social deve ser entendido assim, como o “decréscimo das regras sociais de comportamento existente sobre os membros individuais de um grupo” (BURSIK¹³ *apud* SILVA, 2000: 31). Por outro lado, uma comunidade organizada seria aquela na qual o controle social informal prevalecesse, onde os moradores procurassem regular os comportamentos e atitudes uns dos outros.

Cano e Santos (2001), também nos mostram teóricos que relacionam pobreza e crime, dentre os quais destacamos Messner¹⁴ que estudou duzentas e quatro áreas metropolitanas dos Estados Unidos e Griza¹⁵ que, estudando municipalidades do Rio Grande do Sul, constatou variações associadas à pobreza e desigualdade.

Entretanto, essa posição que se refere à relação entre renda e crime não é consensual. Cano e Santos (2001) mostram-nos outros estudos que não confirmam essa associação, por exemplo o de Blau e Blau¹⁶, que estudando áreas metropolitanas dos Estados Unidos não

¹³ BURSIK, R. J., Social desorganization and theories of crime and delinquency: problems and prospects. *Criminology*. Vol 26(4), p. 519-551, 1988.

¹⁴ MESSNER, S. F. Poverty, inequality and the urban homicide rate. *Criminology*, vol. 20. p. 103-114.

¹⁵ GRIZA, A. *et al.* Determinantes municipais e regionais da criminalidade no Rio Grande do Sul. Secretaria de Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul/ Núcleo de Pesquisa sobre a Violência (NUPEVI). Porto Alegre, 2000.

¹⁶ BLAU, J. R.; BLAU, P. M. The cost of inequality: metropolitan structure and violent crime. *American Sociological Review*, vol. 47 n° 1. Fevereiro.

encontraram relação entre baixa renda e criminalidade. No Brasil, autores como Paixão¹⁷, Beato e Reis¹⁸, por exemplo, também refutam essa relação.

Segundo Silva (2000), nem mesmo Shaw e Mckay¹⁹ postularam uma relação direta entre status econômico e taxas de criminalidade. Todavia, fenômenos como a heterogeneidade da população e alta mobilidade da população residente foram consideradas extremamente intervenientes nessas taxas. Esses aspectos dão-se porque, primeiramente as instituições de controle interno são de difícil estabelecimento quando muitos residentes não se interessam pela comunidade e esperam deixá-la na primeira oportunidade; em segundo lugar as relações primárias, que resultam em estruturas informais de controle social, têm menos probabilidade de se desenvolverem quando as redes locais estão em constante estado de fluxo; por fim a heterogeneidade impede a comunicação, obstruindo, portanto, o empenho para solucionar problemas comuns e alcançar metas comuns (Cf. SILVA, 2000; FREITAS, 2004; SHECAIRA, 2004).

Todavia, devemos considerar que cada localidade, região ou país possui suas especificidades. Evidência disso são os dissensos que surgem entre estudos e pesquisas sobre os mesmos temas. No caso do Brasil, por exemplo, a discussão em torno da criminalidade encontra-se permeada tanto pela passagem de um regime ditatorial para um democrático, quanto pela percepção da melhoria dos indicadores socioeconômicos (Cf. PERALVA, 2000 e ADORNO, 2002).

Nessa direção, Paixão (1988), critica os argumentos que criam uma associação mecânica entre delinquência e pobreza, responsabilizando os rápidos processos do mundo moderno, como as mudanças estruturais derivadas da industrialização e da urbanização, o aumento de uma população de migrantes desqualificados no ambiente citadino, o anonimato

¹⁷ PAIXÃO, A. L. Crime controle social e consolidação da democracia. In.:__ REIS; O' DONNELL (eds.) *A democracia no Brasil*. Vértice, São Paulo,2000.

¹⁸ BEATO, C. F.; REIS, I. A. *Desigualdade, desenvolvimento sócio-econômico e crime*. Trabalho apresentado em seminário do IPEA. Rio de Janeiro, 2000.

¹⁹ *Ibidem*.

desestruturador dos laços familiares, bem como a acusação de que essas populações estão mais expostas ao ócio e ao crime. Especialmente, num país como o Brasil que sequer logrou consolidar um regime democrático garantidor de direitos e igualdade de condições para sua população. Desse modo, a seguir, discutiremos as especificidades do fenômeno criminal no panorama brasileiro.

1.3 Pobreza e crime no Brasil

No Brasil, como na maior parte do mundo ocidental, assistem-se, em particular nos últimos 50 anos, a uma série de transformações jamais conhecidas ou experimentadas anteriormente. No Estado de São Paulo, especialmente na segunda metade do século XX, desenvolveu-se complexo parque industrial, contribuindo para o aprofundamento do capitalismo na sociedade brasileira, para o elevado crescimento econômico (destaque para década de 1970), bem como para a modernização da infra-estrutura tecnológica e urbana. O resultado disso é que a sociedade brasileira tornou-se mais complexa nas suas interações sociais, relações de classe, relações intersubjetivas e lutas sociais pelo reconhecimento de identidades e direitos (Cf. ADORNO, 2002).

Concomitantemente a esse processo de modernização, a experiência da democracia no Brasil tem sido um processo complexo e conflituoso. Apesar dos avanços, a impressão que se consolida é a de uma *crise sem fim*. Assim, os obstáculos postos quando da abertura democrática estendem-se até a atualidade em uma espécie de fases ou períodos subsequentes uns aos outros. Desse modo, após enfrentar, não sem custos sociais elevados, problemas com o pagamento da dívida externa e uma inflação *galopante*, o país se vê às turras com o debate

da modernização do estado, bem como com a nova etapa da internacionalização da economia. Somam-se ainda, a esses processos, profundas mudanças na organização social, derivadas especialmente da substituição da classe operária clássica pelo trabalhador informal, e da difusão, igualmente rápida, do individualismo de massa (Cf. PERALVA, 2000).

De acordo com Adorno (2002), essa sociedade, em vias de modernização e egressa de um regime autoritário, vem experimentando pelo menos quatro tendências: um crescimento da criminalidade urbana, especialmente contra o patrimônio e homicídios; a emergência de uma criminalidade organizada, principalmente em torno do tráfico internacional de drogas; graves violações dos direitos humanos; e uma explosão de conflitos intersubjetivos, sobretudo entre vizinhos. Com esse quadro, desde de a década de oitenta do século XX, a violência urbana vem se firmando e reafirmando como problema público (Cf. PAIXÃO 1995 e ADORNO 2002,).

Todavia, paradoxalmente, a despeito dessa complexa reorganização social, para alguns desorganização, tem-se observado uma melhoria em vários indicadores sociais. Segundo Beato Filho e Reis (2007), nas décadas de setenta e oitenta do século XX a mortalidade infantil decresceu de 123 para 49,5 por 1000; o número de anos de estudo aumentou de 2,4 pra 4,9, o percentual de casas contando com abastecimento de água subiu de 51,3 para 83,9%. Nos anos 90, do mesmo século, com a estabilização da economia espera encontrar-se aspectos ainda mais positivos.

Congruindo com essas assertivas, Peralva (2000) e Adorno (2002), ressaltam uma melhoria das condições de vida da população, especialmente pobre, materializada no acesso a bens, como eletricidade, água encanada, rede de esgoto, em menor medida, educação e serviços hospitalares até então inéditos em suas vidas. Ademais, foi percebida, a despeito da queda de vagas no emprego formal, uma considerável melhora na renda dessas famílias. Do

ponto de vista político também foram detectados avanços importantes na esfera dos direitos públicos e civis.

Entretanto, dois pontos fundamentais permanecem consensuais entre os autores supracitados. O primeiro diz respeito ao crescimento da violência urbana concomitantemente à melhoria dos indicadores sociais; o segundo constata que, a despeito dessas melhorias, permanece um hiato social perceptível, principalmente pela manutenção da concentração de riqueza, das desigualdades sociais e do acesso diferenciado às instituições promotoras de justiça. Assim sendo, de acordo com Peralva (2000), ainda que a democracia tenha feito evoluir a experiência da igualdade, não podemos negar a existência de enormes desigualdades substantivas, principalmente no que diz respeito às desigualdades de renda.

Nesse sentido, relembremos a leitura que Sen (2004) realiza sobre o processo de desenvolvimento, enfatizando a importância de melhorias em categorias que transcendam o aspecto econômico do termo. Assim, aumentar o acesso das pessoas a esferas políticas e civis contribui sobremaneira para consolidar um processo de desenvolvimento holístico capaz de torná-las seres sociais mais completos e ativos para cuidar de si mesmas e do mundo.

Para Paixão (1988, 1995), reside nessa super preocupação com o econômico a base das associações mecânicas que são construídas entre pobreza e crime. Desse modo, são desconsiderados os enormes hiatos sociais materializados no diferente acesso às instituições do Estado, bem como no tratamento diferenciado que essas mesmas instituições, especialmente as responsáveis pela lei e pela ordem, dispensam aos diferentes estratos sociais. O resultado desse descaso pode ser detectado na criminalização (acrítica) dos pobres (Cf. Paixão, 1990).

Entretanto, como nos mostram Peralva (2000) e Félix (2002), a geografia dos crimes e das mortes violentas, que se concentram em periferias pobres e favelas, e não em bairros de classe média ou alta; bem como o mapeamento das intervenções policiais, ou da população

prisional, sugerem que a associação entre pobreza e crime é incontornável. Como seria possível contestar dados que revelam uma importância estatística tão maior?

O argumento de Paixão (1988, 1990, 1995), reside justamente nesse aspecto. Ou seja, a questão não passa pela contestação dos dados, mas sim, por uma leitura diferenciada dos mesmos. Assim, partindo da análise que postula, ao Estado democrático brasileiro, uma incapacidade de tratar com igualdade de direitos os seus cidadãos, Paixão (1988: 171-172), pondera que:

[...] estatísticas oficiais de criminalidade – a variável da etiologia do crime – revela o caráter mitológico da afinidade preferencial da criminologia. [...] as estatísticas são produtos de atividades e decisões práticas de policiais, promotores e juízes que aplicam a eventos concretos a teoria jurídica dominante. Assim as estatísticas oficiais de criminalidade resultam de interpretações e práticas ancoradas fundamente nas instituições de controle e nas representações coletivas produzidas pela cultura jurídica do que seja crime e procedimento devido de sua repressão. [...] Na medida em que a atividade prática da polícia se orienta por ideologias, estereótipos e teorias do senso comum que definem, para o policial competente, a marginalidade urbana como objeto preferencial de vigilância e inspeção, a correlação entre pobreza e criminalidade assume contornos de uma “profecia autocumprida”.

Desse modo, ainda inteira Paixão (1990), uma coisa é examinar os dados das estatísticas criminais como resultado das operações práticas dos policiais; outra, muito distinta, é considerá-la como descrição literal da incidência criminal na sociedade.

Referindo-se aos processos penais analisados em São Paulo (1880-1924), Fausto (2001), tece argumentos semelhantes na medida em que considera que, bem ou mal, as estatísticas oficiais refletem a *criminalidade real*. Contudo, elas podem estar denotando também, uma prática repressiva que tem uma relação com o crime tal como definido nos códigos. O último autor citado, ainda pondera como a prática repressiva até certo ponto seleciona e individualiza condutas diferentes criminalizando-as, como exemplo disso, aponta as prisões de homossexuais sob variados pretextos.

Para Coelho (1980), sustentar a argumentação que engendra uma correlação positiva entre pobreza e criminalidade concorre para a formatação de dois problemas: o primeiro

estaria ligado à distorção dos dados oficiais; já o segundo, mais perverso, contribuiria para mascarar as perversões das operações policiais que os produzem. Não obstante, inclusive como já demonstrado em estudos de vários dos autores supracitados, a associação entre renda ou pobreza e criminalidade está distante de encontrar sustentação empírica inequívoca, mesmo nas investigações sociológicas mais rigorosas, mesmo quando utilizam dados oficiais.

Ainda, nessa mesma direção, Paixão (1988, 1990, 1995) e Adorno (2002) ponderam que a relação causal mecânica estabelecida entre privação econômica e criminalidade suscita mais problemas do que soluções, afinal, ela não consegue explicar as variabilidades do fenômeno, nem tão pouco o porquê da conformidade de um enorme contingente de pessoas pobres que *se adequam* às regras do jogo.

Segundo Coelho (1980), o debate exige esforços que convirjam para uma apropriação mais complexa do fenômeno, bem como para uma garimpagem e depuração dos dados disponíveis, resultando em pesquisas que apresentem novos conhecimentos. Um bom exemplo disso, para Coelho (1980), é o crescente número de pesquisadores que abandonam o paradigma da associação mecânica entre pobreza e criminalidade, introduzindo em suas análises o papel das agências oficiais de controle e repressão ao crime.

Tendo em vista a discussão realizada, reforçamos a importância de discutir sobre crime e criminalidade e suas relações com os conceitos de desenvolvimento, especialmente os calcados em noções como o de *liberdades* (SEN, 2004). Além disso, acreditamos, inclusive tal qual ponderam alguns autores como Paixão (1990, 1995), Adorno (2002), Beato Filho, Peixoto e Andrade (2004), dentre outros, que os modelos analisados mostram-se insuficientes para dar conta de especificidades da realidade social, como as diferenças entre os sexos, que, para o presente estudo, constituem-se em importância capital. Nessa direção, a seguir analisaremos algumas especificidades sobre a mulher, especialmente no tocante a construção

histórica dos papéis sociais femininos, bem como quais são suas interações com a criminalidade.

CAPÍTULO II

SOBRE MULHERES, HISTÓRIA E CRIME

No capítulo anterior procuramos discutir o conceito de desenvolvimento e sua relação com a criminalidade. Partimos do pressuposto que as noções calcadas no viés econômico do termo desconsideram que, apesar da modernização e melhoria de alguns indicadores sociais, como expectativa de vida e saúde, consolida-se um imenso quadro de pauperização de grande contingente de pessoas. Nesse sentido, apresentamos discussões que analisam as implicações deste panorama nas taxas criminais. Contudo, percebemos que tais modelos são aplicados considerando o mundo do crime apenas em seu viés masculino.

Tendo em vista essas constatações e partindo do pressuposto de que a mulher tem, ainda que em menor número, se apresentado cada vez mais atuante no mundo do crime, o presente capítulo visa discutir a posição da mulher na história do mundo público (a rua) bem como compreender qual foi o discurso elaborado sobre ela na Criminologia. Não obstante, objetivamos entender quem são essas mulheres, em que condições socioeconômicas elas vivem e qual é a tipologia criminal preponderante entre elas.

2.1. História e o papel social da mulher

As mulheres, até os anos 70 do século XX, eram vistas ou classificadas como personagens passivos na (e da) história da humanidade. Em verdade, de acordo com Scott (1992), foi somente a partir das últimas três décadas do século XX que a *história das mulheres* surgiu como um campo definível e autônomo. Nesse sentido, as investidas da maioria dos estudos sobre a história das mulheres tem procurado, de alguma maneira, inserir a mulher como sujeito da história, privilegiando-a como objeto de estudo (Cf. SCOTT, 1992).

Para Soihet (1997), outro fator que contribuiu para a ascensão da corrente supracitada foi o enfraquecimento dos paradigmas historiográficos pautados na noção de sujeito humano universal. Assim, multiplicam-se os esforços visando colocar as mulheres numa história que realmente as excluía. Contudo, completa Soihet (1997), esses *novos* historiadores sociais incorreram no mesmo erro dos modelos dominantes na medida em que supuseram uma categoria universal de mulher.

Nessa direção, Scott (1992), contribui para o avanço da discussão enfatizando que os usos (e abusos) que têm sido feitos do conceito de *universal* acabam naturalizando as diferenças e tornando-as elementos distintos e sem relação dentro da totalidade. Assim, nas palavras de Scott (1992: 77):

O “universal” implica uma comparação com o específico ou o particular, homens brancos com outros que não são brancos ou não são homens, homens com mulheres. Mas essas comparações são mais frequentemente estabelecidas e compreendidas como categorias naturais, entidades separadas, do que como termos relacionais. Por isso, reivindicar a importância das mulheres na história significa necessariamente ir contra as definições de história e seus agentes já estabelecidos como “verdadeiros”, ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado.

Segundo Soihet (1997), a contribuição de Scott é de extrema relevância, pois inovou o campo teórico, bem como o próprio conhecimento histórico. Todavia, se constitui apenas na *ponta do iceberg* uma vez que acaba por limitar a abordagem ao domínio público. Nessa direção, ainda que fosse possível desconstruir o dueto que havia se formado de homem *versus* mulher, assim como perceber as diferenças políticas como raça, classe, etnia, dentre outras, no interior da categoria mulheres, fragmentando a idéia universal de mulher. Outras esferas, como o cotidiano, acabavam por ficar fora das análises, reforçando a dicotomia entre público e privado (Cf. SOIHET, 1997).

Dessa maneira, um caminho mais fecundo seria o reconhecimento do privado e do cotidiano (mundo da casa) alinhavados ao espaço público (mundo da rua). Esse recurso tornaria possível a obtenção de indícios que ensejassem a reconstrução da experiência concreta das mulheres em sociedade, desempenhando papel ativo e construindo sua própria história (Cf. SOIHET, 1997).

Contudo, não nos parece tarefa difícil perceber os processos que reforçaram a invisibilidade da mulher como *sujeita* da história, especialmente no que tange ao espaço público. Como salienta Rago (1997), as políticas higienistas do século XIX, tinham como objetivo higienizar os papéis sociais, civilizando o *povo selvagem* e fornecendo as regras morais que serviriam de base para um *modelo de organização familiar ideal*. Nesse sentido, fortalecem-se as relações pedagógicas, paternalistas, de subordinação da mulher frente ao homem, a ela cabendo a missão sagrada de criar a prole, de enfrentar com paciência e resignação as amarguras da miséria, apoiando moralmente o marido. Ao homem cabe defender e sustentar a mulher, bem como lutar por seus direitos no espaço público, uma vez que politicamente elas também são menos combativas (Cf. RAGO 1997).

Desse modo, foram difundidas, entre o corpo social, definições acerca do que seriam as *atividades* de homens e quais seriam os *afazeres* das mulheres; sendo aos primeiros legada

a capacidade para trabalhos intelectuais e as segundas a responsabilidade pelos afazeres domésticos (Cf. COSTA, 1983). Assim sendo, o conceito de *ideal feminino* encontra-se pautado no interior de concepções, de um projeto de desenvolvimento, centradas em técnicas amparadas nos preceitos da organização capitalista ocidental²⁰.

Ainda, nessa perspectiva, com influência da Biologia e do essencialismo tende a ser recorrente as noções de *mulher universal* e de *homem universal*. Assim, todos os indivíduos que não se adequam às características dominantes de um ou outro sexo tendem a ser definidos e classificados, hierarquicamente, segundo diferentes graus de patologia²¹.

Nesse sentido, foram edificados discursos, agora considerados *científicos*, materializados principalmente nas falas dos médicos sanitaristas, que vinham dar sustentação ao já propagado discurso normativo masculino que designava o lugar da mulher na sociedade. Dessa maneira, a concepção do operariado masculino que, de modo geral, concebia a mulher como *sexo frágil* encontra subsídios na *ciência* para fortalecer o movimento que impelia a mulher para suas *funções naturais*, ou seja, o cuidado com os filhos (Cf. RAGO, 1997).

Assim, nessa conjuntura, há uma promoção do modelo de feminilidade baseado na idéia da *esposa-dona-de-casa-mãe-de-família*, que se torna responsável, agora, pelo monitoramento dos detalhes cotidianos da vida de cada membro da família, pela vigilância de seus horários e hábitos, bem como pela normatização de qualquer sinal de doença ou de desvio (Cf. RAGO, 1997). A divisão de tarefas sociais entre os dois sexos, se cristaliza, desse modo, banindo a mulher do espaço público. Não obstante, estabelece as contribuições de cada um para com a prole. Dito de outra forma, se por um lado ao homem cabe o sustento

²⁰ Para Parpat (1995), as próprias políticas de bem-estar do Estado (1950-70) intensificam essas noções, uma vez que consideram as mulheres apenas em suas condições de esposa e mãe. Assim sendo, somente a partir de 1970 as mulheres começam a ser reconhecidas como provedoras (ainda que secundárias) da casa. Nos anos 80, do mesmo século, a perspectiva do desenvolvimento principia a valorizar o trabalho feminino como fator produtivo. Todavia, tal processo, ainda funciona informado por uma lógica masculina e *invisibilizadora* da mulher. De fato, somente a partir de 1990, inclusive na América do Sul, é que os governos começam a efetivar planejamentos específicos para a mulher, considerando-a um sujeito *público e produtivo*.

²¹ Adota-se a perspectiva de Durkheim (1995), segundo a qual um fato ou contexto não tem nada de intrinsecamente patológico ou anormal, são as classificações sociais, isto é, o pensamento coletivo em cada sociedade que assim os define.

pecuniário da família (tarefa realizada no espaço público/rua), a mulher pertence à função de sustentáculo moral dos filhos (tarefa empreendida no espaço privado/doméstico).

Cabe salientar que a estratégia de tais discursos não se pautava na busca pela inferiorização da mulher, responsabilizando-a pelos afazeres domésticos, mas sim na tentativa de convencê-la da nobreza de tais atividades. O objetivo consistia em mostrar para as mulheres aquilo que somente elas eram capazes de realizar. Conseqüentemente, provando que os homens eram inaptos e incompetentes para tais realizações, persuadi-las a abandonar as *mesquinhas* ocupações profissionais e intelectuais (Cf. COSTA, 1983).

Ainda que tais enunciados primem pela *valorização* do âmbito doméstico, as construções acerca do ideal feminino amparadas em características como abnegação, fragilidade e docilidade tenderam a permanecer inalteradas. De acordo com Rago (1997: 62), surge:

[...] um novo modelo normativo de mulher, elaborado desde meados do século XIX, prega novas formas de comportamento e de etiqueta, inicialmente às moças das famílias mais abastadas e paulatinamente às das classes trabalhadoras, exaltando as virtudes burguesas da laboriosidade, da castidade e do esforço individual. Por caminhos sofisticados e sinuosos se forja uma representação simbólica da mulher, a esposa-mãe-dona-de-casa [...].

Contudo, essa concepção organizativa de família e de trabalho não pôde ser vivida pelas populações pobres. Inúmeras eram as mulheres *chefes de família* ou sem situação conjugal definida que, apesar de desempenharem seus afazeres domésticos, precisavam sair às ruas para trazer o sustento, pois os homens, também pobres, não conseguiam, sós, manter financeiramente o lar e a família. Assim, muitas foram as mulheres que escaparam dos modelos considerados como universais para o sexo feminino (Cf. ALMEIDA, 2001).

Nessa direção, parece-nos que a categoria *mulheres* foi exilada do espaço público muito mais por concepções teóricas que por práticas vividas na realidade concreta dessas mulheres. Consideramos ainda, que esse discurso se estendeu para a esfera da criminalidade,

uma vez que se trata também de um *lugar* público. Desse modo, nas próximas seções do presente capítulo, visto que o objetivo do corrente trabalho é identificar as relações das mulheres com o mundo (público) do crime, analisaremos literatura que trata de crime e mulheres, bem como os dados da *criminalidade feminina*.

2.2 As mulheres na literatura criminológica

A literatura sobre as questões de violência e criminalidade tende a analisar, majoritariamente, as mulheres na condição de *vítimas*. Pouquíssimos são os estudos e pesquisas que se ocupam com a condição das mulheres como agentes de práticas criminosas. De acordo com Salmasso (2004), durante certo tempo a criminalidade feminina não foi muito estudada, pois se partia do pressuposto que ela ou estava ligada, como variável dependente, à masculina ou era sufocada por características femininas inatas.

Segundo Almeida (2001), essa forma de pensamento é influenciada pelos criminologistas do século XIX com suas representações sobre a natureza feminina construída em torno de conceitos como *docilidade*, *sensibilidade* e *fragilidade*. Nesse sentido, a sociedade tendia a associar as mulheres aos trabalhos domésticos, ao cuidado com os filhos e ao afastamento dos conflitos e agressividades do cotidiano da vida pública. Tais pressupostos contribuíam para difundir no imaginário social que a mulher era menos aguerrida sexual, social e também criminalmente.

Ademais, de acordo com Caleiro (2002), um marco no fortalecimento desse pensamento, especialmente no que se refere à mulher, provém do médico italiano Cesare Lombroso quando da publicação de seu *A mulher criminosa e a prostituta*, escrito em 1895

em conjunto com Guillaume Ferrero. Para a autora, nessa obra, a *mulher normal* é caracterizada como um ser inferior ao homem tanto biológica quanto intelectualmente. Além disso, era considerada frígida e monógama por natureza.

Nesse sentido, segundo Fausto (2001), existem muitas teorias discrepantes que buscam explicar a menor participação da mulher no crime, algumas até de fundo biológico que atribuem a ela um maior respeito às leis, instituições e um conservadorismo nato, “[...] cuja causa primária deve ser buscada na imobilidade do óvulo comparado com o zoosperma” (LOMBROSO e FERRERO²² apud FAUSTO, 2001: 83).

Ainda, para Caleiro (2002), essas definições acabariam aproximando-a (a mulher normal) da criança e do selvagem. Nesse sentido, inteira Almeida (2001: 75):

A mulher normal, do ponto de vista de Lombroso, é um ser inferior, dada ao instinto e não à inteligência e, portanto, próxima dos selvagens, malvada por índole. A mulher criminosa é ainda mais inferior, pois tem analogia com a estrutura psíquica e física do delinqüente, ou seja, o criminoso nato que se aproxima do monstro pelos traços físicos de regressão da espécie. A mulher é semelhante ao criminoso nato e, embora menos propícia ao crime, também o comete, sendo desviantes as prostitutas e as criminosas.

Retomando Caleiro (2002), vislumbramos que o pensamento referente à mulher normal tenderia a sufocar a loucura moral tendo em vista as condições normais do ser feminino com a piedade e a maternidade. Entretanto, as *criminosas natas* apresentariam características, neste contexto, classificadas como sendo negativas, a saber, gosto viril pela bebida e fumo, coragem, incapacidade para funções maternas, dentre outras. Isso, devido ao fato de se confundir com o tipo masculino.

Percebemos assim, no discurso criminológico, as mesmas noções que em relação ao mundo do trabalho caracterizaram as mulheres como seres dóceis, frágeis e amorosos. Nesse

²² LOMBROSO, Cesare e FERRERO, G. **The female Offender**. 1985.

sentido, as mulheres são consideradas como menos capazes de romper com as normas mais rígidas, cabendo este papel somente às poucas *anormais*.

Desse modo, como salienta Fausto (2001), somente alguns estratos da população feminina, como as prostitutas, por exemplo, eram objeto da repressão policial. De maneira geral, o controle social sobre as mulheres, com fins de fortalecer a ideologia masculina dominante, era realizado por instituições como a família e a escola.

Corroborando essa assertiva, Moki (2005), diz que as mulheres encontravam-se submetidas a regras morais muito mais severas que os homens. O adultério ou a perda da virgindade antes do casamento eram considerados delitos graves, conduzindo a uma enorme vergonha social às mulheres que os praticavam.

No referente a esse tratamento assimétrico entre os sexos, Fausto (2001), ainda mostra que ele transcendia a esfera das regras morais e sociais, assumindo um caráter legal. Um bom exemplo disso é o artigo 279 do Código Penal de 1890 que imputava à mulher adúltera prisão de um a três anos, ao passo que o homem só seria punido se tivesse *concubina teúda e manteúda*. Isto é, somente quando transformasse o adultério em um estado duradouro concomitante com o estado matrimonial.

Além disso, somente a partir da década de 40 do século XX foram criadas efetivamente as primeiras prisões femininas do Brasil. Em São Paulo, por exemplo, no ano de 1941, surgiu o Presídio de Mulheres, unido ao complexo do Carandiru, que alguns anos mais tarde veio a se tornar a Penitenciária Feminina da Capital. No Rio de Janeiro, em 1942, é inaugurada a Penitenciária das Mulheres, posteriormente denominada Presídio Feminino Talavera Bruce (Cf. MOKI, 2005). Ainda, de acordo com a última autora citada, data dessa época, no Brasil, a reforma legislativa penal, bem como as primeiras separações de celas por sexo.

Contudo a ideologia *normatizadora* da feminilidade permaneceu com matizes do pensamento essencialista. Dessa maneira, a intenção de recuperar a mulher presidiária consistia no resgate e fortalecimento de seu papel social (e moral) de *mãe e esposa*. Assim sendo, os cursos oferecidos no cárcere como corte e costura, bordado, limpeza, jardinagem, dentre outros, visavam recuperar a mulher para *seu* espaço caseiro, sua *índole* pacata, dedicada à maternidade e ao lar (Cf. MOKI, 2005).

Ficou estabelecido, então, desde os positivistas, que a mulher tem uma tendência muito menor a cometer atos ilícitos. Entretanto, com a mudança de perspectiva de uma leitura biológica para uma análise social, a busca por evidências que respondessem à *menor disposição* da mulher para esse tipo de ação principiou a ser analisada em termos de organização social. Isto é, eram os espaços ocupados por homens e mulheres (públicos e privados, respectivamente) que concorreriam para desenvolver ou não tendências criminosas. A partir dessas concepções alguns estudiosos tentam explicar o aumento de mulheres no crime como fenômeno concomitante à sua entrada no mercado de trabalho (Cf. ALMEIDA, 2001).

Assim sendo, para Soares (2007), o aumento da participação da mulher na vida social e econômica pode ser uma das explicações para o aumento da criminalidade feminina, não só no Brasil, mas também em vários outros países como França, Dinamarca e Alemanha Ocidental.

Concordando com essa mudança de foco, Fausto (2001), afirma que as análises, da criminalidade feminina, pautadas em dados biológicos como período menstrual, ou baseadas em noções de um psiquismo feminino, são no mínimo questionáveis. Portanto, tais análises devem ter, sobretudo, um enfoque social relacionado com a inserção da mulher em cada sociedade ou grupo social.

Cabe ressaltar que, embora concordemos com a mudança no foco da análise, não desconsideramos que a mulher, ainda que não por questões biológicas, participa em menor número se comparada com a presença masculina do mundo do crime. Contudo, acreditamos que esse fato não justifica o desinteresse por parte das análises criminológicas, especialmente pelo fato do contínuo crescimento da criminalidade feminina apresentado nas últimas décadas (Cf. ALMEIDA, 2001; MOKI, 2005 e SOARES, 2007). Nesse sentido, pretendemos discorrer a seguir sobre as características tanto dos crimes cometidos por mulheres, quanto das criminosas.

2.3 Estatísticas brasileiras: o perfil das criminosas e a tipologia criminal

Segundo Felix (2002), a grande maioria dos crimes cometidos no Brasil, cerca de 90%, são da autoria de homens. Donde se conclui que as estatísticas apontam para uma participação de mulheres no mundo do crime bem menor que a dos homens. O mesmo é detectado nos Estados Unidos e em Portugal, onde os números ultrapassam os 80%. Porém, para Almeida (2001), os números não obscurecem o fato de as mulheres estarem denotando sua inserção cada vez maior no crime.

Ao encontro dessa aceção, vários autores como Frinhani e Souza (2005) e Soares (2007) destacam que embora as mulheres representem apenas 4% da população carcerária nacional, a criminalidade feminina tem aumentado consideravelmente. Costa (2001), realizando um estudo sobre a população feminina carcerária do Estado do Rio de Janeiro entre 1998 e 2000, salienta que a mesma aumentou em números absolutos 132% e a taxa de encarceramento feminino subiu 85%.

Não obstante, Frinhani e Souza (2005) argumentam que no Estado do Espírito Santo, entre 1995 e 2002, a população de detentas saltou de 1,4% para 5% da população carcerária total. Além disso, estatísticas têm evidenciado que o número de mulheres condenadas à prisão no Brasil aumentou consideravelmente, nos últimos anos. A exemplo disso, Moki (2005), nos mostra que em 1995, havia, em todo o Brasil, cerca de 5.500 presas. Observando a TAB. 1, que demonstra o número de mulheres encarceradas no Brasil no período de 2000 a 2006, podemos perceber um acentuado aumento dessa população em relação ao ano de 1995, assim como a manutenção da tendência desse crescimento do número de mulheres encarceradas por envolvimento com a criminalidade.

Tabela 1 – População carcerária feminina no Brasil de 2000 a 2006

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Número de presas	10.112	9.873	10.285	9.863	16.473	12.925	17.216

FONTE: Ministério da Justiça/ Departamento Penitenciário Nacional.

Não obstante, ainda que o aumento da taxa de mulheres encarceradas não seja representado por um crescimento ininterrupto, é perceptível o inchaço da população carcerária feminina, especialmente a partir do ano de 2004. Nesse sentido, considerando a população inicial e final do período analisado, constatamos um crescimento na ordem de 70%. Cabe salientar que o maior responsável por tal inchaço é o regime de prisão provisória no período de 2003 para 2004. Já no referente à mudança de 2005 para 2006, houve um significativo

aumento em todos os regimes de condenação: aberto, semi-aberto, fechado e medida de segurança²³.

No Estado de Minas Gerais a realidade não se mostra distinta do panorama nacional. De acordo com a TAB. 2, apresentada imediatamente abaixo, podemos considerá-la até mais crítica, pois o crescimento observado entre os anos de 2003 e 2006 é de 226%. Entre 2003 e 2004 o principal crescimento é percebido no regime fechado, já entre 2005 e 2006, houve um incremento da população no regime fechado e no provisório.

Tabela 2 – População carcerária feminina em Minas Gerais de 2003 a 2006

Ano	2003	2004	2005	2006
Número de presas	238	315	271	776

FONTE: Ministério da Justiça/ Departamento Penitenciário Nacional.

A *tipologia criminal* também é um aspecto permeado por vários debates dentro da Criminologia. Assim, baseando-se em fatores como espaço físico, faixa etária, classe, sexo, dentre outros, diversos são os autores procuram definir padrões e perceber qual o crime mais praticado em cada lugar ou por cada grupo. Nesse sentido, alguns autores, em suas pesquisas sobre criminalidade feminina, buscam conhecer os crimes mais comuns entre as mulheres. Entretanto, não raro, o desacordo faz-se presente.

A exemplo disso, Caleiro (2002), detecta, em sua pesquisa realizada em Franca-SP-1890-1940, uma sub-representação dos crimes contra a propriedade, furtos e estelionatos e um alto índice de crimes contra a pessoa, concluindo que as mulheres estudadas internalizaram muito mais o respeito à propriedade do que ao ser humano. Contudo, Fausto (2001), em estudo realizado na cidade de São Paulo em época similar, constatou uma maior incidência de

²³ Conferir em http://www.mj.gov.br/depen/sistema_brasil.htm

pequenos delitos contra a propriedade, vadiagem, dentre outros, sendo pouco expressivos os crimes de violência contra a pessoa.

Segundo Moki (2005), a partir da década de oitenta do século XX, com a expansão do comércio ilegal de drogas, intensifica-se uma nova tipologia criminal que passa a usar amplamente as mulheres, a saber, o tráfico de drogas. Corroborando essa percepção, vários são os estudos e pesquisas que detectam um enorme contingente de mulheres presas por tráfico de entorpecentes, entre 55 e 60%. Cabe ressaltar que a maioria dessas mulheres recebe a denominação de *mulas*²⁴, por serem quem transporta a droga (Cf. SOARES, 2007; COSTA 2001; WIRTH, 2002).

Todavia, em Minas Gerais, de acordo com Carvalho (2000), a realidade se mostra diferente na medida em que as mulheres têm ingressado, ao contrário de tempos atrás, numa criminalidade mais violenta. Assim, entre as 53 presas, encontramos 26 condenações por crime contra a vida (23 homicídios e 3 lesões corporais), 19 contra o patrimônio (3 latrocínios) e apenas 14 por tráfico de drogas. Em Marília, no estado de São Paulo, chamou a atenção das pesquisadoras o aumento de mulheres no crime de *atentado violento ao pudor*, especialmente contra seres *mais fracos e sem resistência*. Fato esse até pouco tempo detectado somente entre os homens (Cf. SALMASSO, 2004).

Assim sendo, a pesquisa realizada na Penitenciária Industrial Estevão Pinto em Minas Gerais e o estudo efetivado em Marília/São Paulo apresentam diferenças em relação aos outros estudos citados. Enquanto nos dois primeiros a preocupação volta-se para os crimes violentos, nos segundos é o tráfico de drogas o maior incidente.

Segundo Colares (2004), em uma pesquisa realizada nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará, outro crime que vem fazendo uso crescente de mulheres como agente,

²⁴ Segundo Diógenes (2007), no Ceará, as mulheres que transportam a droga, são conhecidas vulgarmente como peãozeiras ou pinhãozeiras.

é o tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual. Quando se trata principalmente do aliciamento de vítimas isoladas, as mulheres são maioria entre os acusados. Ainda, nessa tipologia criminal, as mulheres aparecem como vítimas absolutas, em apenas um caso o aliciado era do sexo masculino.

No que diz respeito ao perfil das criminosas, especialmente as praticantes de furtos, roubos ou tráfico de drogas, a maior parte dos estudiosos como Almeida (2001), Frinhani e Souza (2005), Moki (2005), Soares (2007), dentre outros, detectaram uma preponderância de mulheres não brancas, mais novas e pouco escolarizadas. Interessante, nos casos de crime de aliciamento, é a inversão do perfil das criminosas, pois há uma maior incidência de mulheres brancas, mais velhas e com melhor nível de instrução. De acordo com o autor, essa estratégia é utilizada para conferir maior grau de confiabilidade às propostas de emprego feitas às vítimas aliciadas.

Nesse sentido, a seguir discutiremos essas especificidades do perfil das criminosas brasileiras, estabelecendo correlações com a realidade detectada na Cadeia Pública de Montes Claros.

2.4 Mulheres na Cadeia Pública de Montes Claros/MG.

A realidade na cidade de Montes Claros/MG, no que se refere ao aumento da população carcerária feminina, também se apresenta adstrita às realidades nacional e estadual. Em um levantamento realizado acerca da população carcerária feminina na Cadeia Pública da referida cidade, no ano de 2004, percebemos a existência de 12 detentas. A pesquisa realizada

em 2007, na mesma instituição, constatou a elevação deste número para 29 presas, ou seja, um aumento de 141%.

Além desse aspecto, as mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros, se analisadas a partir da sua condição de cor, confirmam também a constatação de Moki (2005) e Soares (2007), qual seja: a preponderância de uma população feminina de *não brancas*. Como demonstrado na TAB. 3, o percentual de não brancas é maioria, atingindo a importância de 69,6%.

Tabela 3 – Mulheres detidas segundo raça na Cadeia Pública de Montes Claros - abril a maio de 2007

Raça	Frequência	Percentual
Branca	7	30,4
Negra	4	17,4
Parda	12	52,2
Total	23	100,0

FONTE: Coleta direta de dados.

Silva e Soares (2001), em um estudo realizado no estado do Rio de Janeiro sobre a população carcerária feminina, também constataram uma sobre representação de mulheres não brancas, com baixa escolaridade e com baixos rendimentos. Não obstante, Costa (2001), em seu estudo também no estado do Rio de Janeiro, e Carvalho (2000), em pesquisa realizada para o censo criminológico do estado de Minas Gerais na Penitenciária Industrial Estevão Pinto, também detectam uma maioria de mulheres não brancas entre as presas. Entretanto, esse não é um dado universal. De acordo com Salmasso (2007), entre as detentas da cidade de Marília, em São Paulo, há uma preponderância de mulheres brancas.

Observando o estudo desenvolvido por Caleiro (2002) na cidade de Franca - São Paulo 1890- 1940, conseguimos perceber, além de um preconceito racial por parte das autoridades, uma corroboração numérica que já evidenciava a sobre representação das não brancas na população carcerária feminina:

O preconceito com relação à cor das indiciadas é nítido no registro feito pelos escrivães. Importa ressaltar que este dado não consta dos autos de qualificação com indicações impressas como: idade, profissão, estado civil, etc. Não obstante, o qualificativo “preta” é introduzido de maneira bem legível. Fica evidente a discriminação racial dos funcionários da delegacia de polícia, que eram a representação da sociedade, em considerar a cor da pele como item importante na qualificação das indiciadas. Como “pretas” foram registradas 22 mulheres e como pardas apenas duas (CALEIRO, 2002: 94).

Outra preocupação que se soma ao fato de as *não brancas* estarem sobre representadas nos números, pelo menos nos oficiais, diz respeito à questão das condições de vida que grande parte delas vive. Sobre isso, Caleiro (2002), nos esclarece que as mulheres francanas demonstraram um espaço cujo denominador comum era a pobreza, ou seja, o perfil geral das mulheres era a não remuneração ou sub-remuneração.

Nesse sentido, outro fator importante é a faixa de rendimento das presidiárias. Especialmente, porque os estudos e pesquisas mencionados anteriormente sobre as populações carcerárias apontam para o fato de que entre as presas preponderam as pessoas de baixo rendimento e ocupações que não necessitam de qualificação específica. Congruindo com essas acepções, Felix (2002), detecta na França e na antiga URSS os mesmos aspectos que parecem caracterizar manifestações de miséria ou exclusão.

Para Almeida (2001), isso se dá porque a realidade das mulheres pobres do final do século XX e início do XXI ainda se apresenta compatível com o cotidiano das mulheres pobres do século XIX. Ou seja, sendo chefes de família ou casadas com homens pobres

incapazes, sozinhos, de sustentar a prole, muitas dessas mulheres, além de desempenhar os afazeres domésticos, precisam sair de casa em busca de alguma atividade remunerada para garantir seu próprio sustento e o dos filhos. Entretanto, observando a TAB. 4, demonstrada na próxima página, percebemos, entre as que conseguem trabalhar, um quadro compatível com a sub-remuneração, uma vez que a maioria das mulheres, 56,5%, sobrevive com até um salário mínimo.

Tabela 4 – Renda mensal das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros - abril a maio de 2007

Renda mensal	Frequência	Percentual
Sem rendimento	4	17,4
Até um salário mínimo	13	56,5
Mais de um até dois salários mínimos	5	21,7
Mais de dois até três salários mínimos	1	4,3
Total	23	100,0

FONTE: Coleta direta de dados.

Para Almeida (2001), esses baixos rendimentos podem ser explicados, em parte, pelo tipo de atividade que as mulheres pobres, geralmente, desenvolvem. Isto é, são os trabalhos considerados extensivos às tarefas domésticas. Assim sendo, ainda que tais serviços possam ser desenvolvidos fora do espaço da casa, permanecem organizando-se em torno dos valores domésticos, as chamadas *prendas do lar* (Cf. ALMEIDA, 2001).

Essa situação perdura desde o século XIX, no qual as mulheres são desvalorizadas e consideradas inaptas para as atividades profissionais e intelectuais. A exemplo disso, temos que até muito recentemente os cursos de especialização profissional, técnicos e universitários, estavam praticamente fechados às mulheres. Assim sendo, cabia a essas mulheres a função de

professora primária ou enfermeira, quando tinha acesso a alguma instrução, e doméstica ou operária quando provinham das classes baixas sem acesso a essa instrução (Cf. RAGO, 1997).

Nessa direção, ainda que as mulheres tenham conquistado espaços significativos no que diz respeito a seu acesso à escolarização e ao mercado de trabalho, as pobres tendem a continuar, sem este acesso, desempenhando funções pouco remuneradas e consideradas como desqualificadas. Tal contexto pode ser percebido tanto nas pesquisas citadas acima, como a realizada por Silva e Soares (2001) por exemplo, quanto na TAB. 5, apresentada abaixo, que denota as profissões exercidas pelas detentas da Cadeia Pública de Montes Claros.

Tabela 5 – Profissões exercidas pelas detentas da Cadeia Pública de Montes Claros - abril a maio de 2007

Profissão	Frequência	Percentual
Desempregada	4	17,4
Empregada doméstica	4	17,4
Diarista	6	26,1
Balconista	3	13,0
Garçonete	1	4,3
Autônoma	3	13,0
Manicure	2	8,7
Total	23	100,0

FONTE: Coleta direta de dados.

Assim, percebemos que somadas às profissões que podem ser consideradas como diretamente derivadas do lar - como empregada doméstica e diarista, por exemplo - temos um percentual de mulheres ocupadas no montante de 43,5%. Contudo, o valor ultrapassa os 50% se considerarmos também as ocupações de garçonete e manicure.

No que diz respeito aos baixos salários, um outro fator extremamente importante para explicar as desigualdades de renda é a escolaridade. Especialmente se considerarmos as ponderações de Barros e Mendonça (1998), que fazendo uma análise desagregada dos possíveis condicionantes de desigualdade de renda no Brasil, tais como gênero, raça ou região, detectaram como maior responsável por essa forma de desigualdade, o nível de escolaridade.

Observando a TAB. 6, que esboça a escolaridade das mulheres detidas na Cadeia pública de Montes Claros, constatamos um nível de instrução relativamente baixo, especialmente se considerarmos que todas as mulheres enquadradas na categoria fundamental (5ª a 8ª série), não tem o curso completo. Assim, 69,6% dessas mulheres sequer concluiu a 8ª série. Desse modo, convergem na formatação de um baixo rendimento, a condição de mulher e a baixa escolarização.

Tabela 6 – Escolaridade das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros - abril a maio de 2007.

Escolaridade das detentas	Frequência	Percentual
Analfabeta (nunca estudou)	3	13,0
Primário (1ª a 4ª série)	2	8,7
Fundamental (5ª a 8ª série)	11	47,8
Ensino Médio (2º grau)	7	30,4
Total	23	100,0

FONTES: Coleta direta de dados.

Com o intuito de perceber de maneira mais clara quais são as condições econômicas das famílias, nas quais essas mulheres estão inseridas, consideramos pertinente, também, analisar o contingente das mulheres detidas na Cadeia pública de Montes Claros que eram responsáveis pelo sustento financeiro da casa. Principalmente porque, como salienta Rago

(2004), o número de mulheres, especialmente entre as pobres, responsáveis, sozinhas, pela manutenção pecuniária da família, ou seja, com o cargo de provedora da família, tem aumentado enormemente nos últimos anos, especialmente a partir da última década do século XX. Nesse sentido, observando a TAB. 6, a seguir, notamos uma elevada número, cerca de 40%, de mulheres que dependem dos seus baixos salários para cuidar dos filhos. Não obstante, em torno de 21,6% das mulheres fazem uso desse ganho, no mínimo, como complemento da renda familiar.

Tabela 7 – Grau de parentesco das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros com o responsável pela renda familiar – abril a maio de 2007.

Grau de parentesco com o responsável pela renda familiar	Frequência	Percentual
Sou o responsável	9	39,1
Cônjuge	3	13,0
Filha	5	21,7
Neta	1	4,3
Sou responsável/conjuge	2	8,7
Sou responsável/cunhado	1	4,3
Sou responsável/padastro	1	4,3
Sou responsável/pai	1	4,3
Total	23	100,0

FONTE: Coleta direta de dados.

Ainda, pensando em delimitar de forma mais nítida as condições socioeconômicas nas quais essas mulheres viviam, consideramos ser de suma importância detectar se elas possuíam e qual era o número de dependentes diretos, ou seja, filhos. Como podemos constatar na TAB. 8, apresentada na próxima página, 87% delas tem pelo menos um filho. Entretanto, a maioria, 52,2%, tem entre dois e três filhos. Outro número significativo é o de mulheres que tem quatro filhos ou mais, elas somam 26%, isto é, um quarto da população total.

Tabela 8 – Quantidade de filhos das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros - abril a maio de 2007.

Quantidade de filhos	Frequência	Percentual
Não tem filhos	3	13,0
Apenas 1 filho	2	8,7
De 2 a 3 filhos	12	52,2
De 4 a 6 filhos	5	21,7
Mais de 6 filhos	1	4,3
Total	23	100,0

FONTE: Coleta direta de dados.

Acerca dos filhos dependentes, Moki (2005), mostrou em seu estudo que 82% das mulheres presidiárias, no estado de São Paulo, tem filhos, sendo 58,5% mãe de apenas um filho e o restante de mais de um filho. Já Costa (2001), detectou em sua pesquisa, 53,3% de mães solteiras, com idade média entre 32 e 40 anos e baixa escolaridade. Se comparado a esses dados, concluímos que para a realidade das mulheres presas em Montes Claros a situação não se mostra distinta, sendo até maior a quantidade de mães entre as detentas.

Um outro fator que consideramos como interveniente, em relação à questão de possuir filhos, é a idade. Isso porque partimos do pressuposto que quanto menor a faixa etária das presas, menor será a idade dos filhos e, conseqüentemente, maior a dependência. Nessa direção, a TAB. 9, demonstra uma queda na idade das detentas, em comparação outros estudos, como o de Carvalho (2000), que aponta uma preponderância na faixa etária de 26 a 40 anos, 71,6%. Para Montes Claros, percebemos a migração para uma faixa etária consideravelmente menor. As presas com idade entre 18 e 33 anos perfilam 82,6% da população total. Isto posto, acreditamos que a maioria dessas mulheres tem filhos cuja idade demanda maiores cuidados.

Tabela 9 – Faixa etária das mulheres detidas na Cadeia pública de Montes Claros - abril a maio de 2007.

Faixa etária das detentas	Frequência	Percentual
Entre 18 e 25 anos	8	34,8
Entre 26 e 33 anos	11	47,8
Entre 34 e 41 anos	3	13,0
50 anos ou mais	1	4,3
Total	23	100,0

FONTE: Coleta direta de dados.

Um aspecto interessante discutido por Braga (2000), que redigiu o relatório antropológico para o censo criminológico realizado na Penitenciária Industrial Estevão Pinto, é o fato de os homens apresentarem relações conjugais mais estáveis, 50%, contra 26,4% das mulheres. Todavia, segundo esse autor, esta situação forja-se no período do cárcere, pois analisando a situação anterior à detenção temos a cifra de 58,4% para mulheres e 34,4% para os homens.

Em Montes Claros, como demonstra a TAB. 10, também foi detectado um elevado percentual de mulheres solteiras, cerca de 61,0%. Se adicionarmos a esse percentual, para formatar a porcentagem de mulheres que não mantém relação conjugal, as separadas ou divorciadas, encontraremos quase 70% das mulheres sem qualquer relação afetiva com companheiro ou marido.

Tabela 10 – Estado civil das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros - abril a maio de 2007

Estado civil	Frequência	Percentual
Solteira	14	60,9
Casada (mora junto)	7	30,4
Separada/divorciada	2	8,7
Total	23	100,0

FONTE: Coleta direta de dados.

Na pesquisa realizada na Cadeia Pública de Montes Claros, chamou-nos a atenção também o mesmo fenômeno detectado por Braga (2000), em seu estudo na Penitenciária Industrial Estevão Pinto. Isto é, o número de relações afetivas estáveis entre as mulheres decresce depois da prisão das mesmas. Isso ficou evidenciado, pois grande parte dessas mulheres, com as quais conversamos informalmente, reclamou ter sido deixada após a prisão. Nesse sentido, uma das agentes penitenciárias responsável pela ala feminina da referida cadeia, esclareceu-nos que a quantidade de mulheres casadas ou amasiadas era bem maior. Os companheiros as deixam depois da prisão, chegando alguns a não fazer sequer uma visita.

Segundo a mesma agente penitenciária, muitas dessas mulheres, agora namoram outros presos, sendo por esse motivo vetado o direito à visita íntima. Isto é, segundo a agente, quando elas terminam com um preso e começam a namorar outro o *clima* fica tenso, favorecendo o surgimento de conflitos. Assim, por medida de segurança, elas não podem ter encontros íntimos. Entretanto, segundo Wirth (2002), essas explicações vêm apenas mascarar o tratamento assimétrico dado a homens e mulheres no sistema prisional, sobretudo os relacionados aos *tabus* ligados à visita íntima.

No tocante à tipologia criminal, em Montes Claros a realidade mostra-se congruente com os estudos que apontam para a grande participação das mulheres no tráfico de drogas.

Nesse sentido, ainda que existam estudos divergentes como os de Carvalho (2000) e Salmasso (2007), evidenciando uma maior preponderância de crimes violentos entre as presas, muitos outros, como os de Costa (2001), Moki (2005) e Soares (2007), apontam para um crescente número de mulheres encarceradas por envolvimento com o tráfico de drogas, chegando essas a perfilar 60% do total de presas no país. Observando a TAB. 11, percebemos uma realidade bem condizente com o panorama nacional, uma vez que 69,6% das mulheres, está encarcerada por envolvimento com o tráfico de drogas.

Tabela 11 – Motivo da prisão das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros - abril a maio de 2007

Motivo da prisão	Frequência	Percentual
Tráfico de drogas	16	69,6
Furto	2	8,7
Homicídio	2	8,7
Roubo	2	8,7
Estelionato	1	4,3
Total	23	100,0

FONTE: Coleta direta de dados.

Podemos inferir, então, relembrando os gráficos apresentados na introdução do presente trabalho, sobre o aumento das taxas de criminalidade violenta na cidade de Montes Claros, que a contribuição das mulheres para o crescimento da criminalidade violenta em Montes Claros é *inexpressiva*. Esse fato torna-se mais nítido se observarmos que apenas 4 delas, ou seja 17%, estão diretamente envolvida com tais delitos. Para Felix (2002), esse quadro não representa nenhuma surpresa, uma vez que a autora já havia detectado características diferentes entre os crimes praticados por homens e por mulheres, sendo os destas últimas, crimes que geralmente envolvem mais desonestidade e menos violência física.

Tomando como referência essas considerações e dados comentados em torno da criminalidade, consideramos e reforçamos a necessidade, como foi dito no transcurso deste capítulo, de situar e discutir as interações da mulher no mundo do crime tanto no que diz respeito à sua condição de ser feminino, quanto no que se refere as suas condições de vida, levando em conta variáveis como cor, renda e escolaridade, dentre outras.

Ademais, como pudemos perceber, ainda que determinadas características da criminalidade feminina apresentem, de certa maneira dados universais, como a questão de rendimento, por exemplo, outras, como a tipologia criminal, variam de lugar para lugar. Nesse sentido, relembramos Kliksberg (2001) e Marinho (2003), especialmente quando eles discutem a importância de se conhecer as especificidades locais, com a finalidade de planejar uma intervenção mais consciente e eficaz. Desse modo, reafirmamos a necessidade de um trabalho como esse que nos possibilite tentar compreender um pouco mais a realidade das mulheres detidas na Cadeia Pública da cidade de Montes Claros/ MG. Nessa direção, tendo em vista o enorme contingente de mulheres detidas por tráfico de drogas, no próximo capítulo do corrente trabalho, procuraremos compreender quais são as principais características desse fenômeno e de suas agentes.

CAPÍTULO III

MULHERES E CRIME: RELATOS DE ENVOLVIMENTO COM O TRÁFICO DE DROGAS

No capítulo anterior o objetivo transcorreu no sentido de detectar quais são as características imputadas à mulher no mundo social, bem como quais foram os fatores históricos que contribuíram para o fortalecimento de um discurso criador do ideal de feminilidade. Não obstante, procuramos compreender como essa ideologia operou na exposição das idéias criminológicas. Ainda, apresentamos dados estatísticos com a finalidade de traçar tanto o perfil das mulheres criminosas, quanto a tipologia criminal mais incidente entre elas. Ainda que não se tenha claro se estas estatísticas representam uma realidade literal ou uma maior repressão institucional sobre as camadas populares da sociedade, pudemos observar um grande número de mulheres pobres, não brancas e pouco escolarizadas.

Uma outra característica recorrente, diz respeito à tipologia criminal. Foi constatada uma quantidade consideravelmente elevada – em torno de 60 a 70% – de mulheres indiciadas ou condenadas por envolvimento com o tráfico de drogas, inclusive no universo pesquisado. Diante disso, optamos por um recorte ainda mais definido. Desse modo, o material coletado que será analisado nas próximas seções do presente capítulo é composto por oito entrevistas de um total de 16 mulheres encarceradas por envolvimento com o tráfico de drogas. Ademais, apresentaremos algumas análises realizadas a partir de conversas informais com seis mulheres que não se dispuseram a gravar entrevistas.

Os outros delitos estão muito diluídos entre as presidiárias perfilando a ocorrência de apenas um ou dois casos, assim sendo, a escolha por essa tipologia criminal, o tráfico de drogas, se deve ao fato de sua preponderante incidência entre as detentas, bem como, a partir disso, à possibilidade de detectar padrões que nos ajudem a compreender as motivações que levaram essas mulheres a se envolver com o mundo do crime.

Nessa direção, a seguir, discutiremos alguns aspectos específicos do narcotráfico, especialmente os relacionados às mulheres, bem como examinaremos os relatos elaborados pelas presidiárias da Cadeia Pública de Montes Claros, buscando compreender como elas percebem seus envolvimento com o tráfico de drogas.

3.1 Criminalidade e tráfico de drogas no Brasil

A criminalidade, no Brasil, pelo menos até a década de sessenta do século XX, era baseada na conduta individual de criminosos ou apenas em pequenos bandos esporadicamente reunidos. Assim, as organizações criminosas (permanentes) organizavam-se basicamente em torno das atividades do jogo do bicho. Contudo, a partir dos anos setenta, do mesmo século, os criminosos passaram a organizar-se em empreendimentos coletivos marcadamente diferenciados desses anteriores, especialmente se considerarmos um novo traço, que é o recurso universal à violência. Nessa conjuntura, começam a surgir *empresas* altamente lucrativas concentradas em torno das atividades do narcotráfico (Cf. SILVA, 1997).

Desse modo, ainda como salienta Silva (1997), o observável passa a ser uma mudança qualitativa e um crescimento quantitativo da criminalidade. Assim, os indivíduos ou pequenos grupos, antes isolados, começam a articular-se em praticas criminosas tramadas efetivamente

de maneira coletiva. O resultado disso é a percepção social concebendo esse novo processo organizativo como um dos principais responsáveis pelo aumento das taxas criminais. Portanto, segundo Silva (1997), não é surpreendente que o discurso sobre a violência nas grandes cidades tenda a se organizar, como acontece, em torno de um quadro referencial que contrapõe, à conjuntura atual, um passado recente, cuja demarcação é, quase sempre, a passagem dos anos sessenta para os anos setenta do século XX.

De acordo com Zaluar (2004), o que esteve em curso foi a formatação de um novo tipo de crime – o chamado crime-negócio – que, baseado na lógica capitalista de acumulação, ramifica-se e torna-se mais reticulado em todo o território nacional, realizando intercâmbios em torno do contrabando de armas e, principalmente, de drogas. Além disso, ressalta a autora, os traficantes passam a gozar de amplo poder despótico, por estarem fortemente armados, e contam com a conivência de várias das instituições estatais responsáveis pela manutenção da segurança, principalmente as corporações policiais.

Nas palavras de Brigagão e Rodrigues (1998: 107):

Dentre os meios utilizados pelo narcotráfico para viabilizar seus negócios, a corrupção, ou seja, o oferecimento de alguma vantagem (dinheiro, por exemplo) ao funcionário público, é utilizada tanto para afastar as autoridades policiais e judiciárias do seu caminho como para fazê-las colaborar ativamente dos esquemas de produção, refino, tráfico e lavagem. Mas a corrupção, o suborno de agentes públicos, poderá ser tentado para ocultar ou facilitar a prática de diversos crimes globalizados. Na maioria das vezes, a propina ou “caixinha” é depositada numa conta secreta em outro país, cuja legislação protege o sigilo bancário.

Para Adorno (2002), não era de se esperar mesmo que a sociedade brasileira estivesse inune a essa tendência mundial, principalmente porque o país se localiza no circuito das rotas do tráfico internacional de drogas e de outras distintas modalidades de crime organizado com bases transnacionais.

Nesse sentido, o que percebemos é o surgimento de enormes corporações criminosas, principalmente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, extremamente hierarquizadas e

ramificadas, com amplo poder econômico, bélico e até político. Segundo a Revista Veja (10/01/2007), o Primeiro Comando da Capital (PCC), maior organização criminosa em atuação no Brasil, tem, só em São Paulo, 15.000 filiados e controla 40% do tráfico de drogas do estado. Além disso, a referida revista mostra que a polícia já descobriu contas do bando com movimentação superior a 36 milhões de reais.

No que se refere ao Rio de Janeiro, o controle do tráfico de drogas é dividido entre três facções: o Comando Vermelho, o Terceiro Comando e o Amigos dos Amigos. Só na Rocinha, uma dentre as muitas favelas do Rio de Janeiro por exemplo, controlada atualmente pela facção Amigos dos Amigos, estima-se um faturamento mensal de cerca de dois milhões e duzentos mil reais em torno do narcotráfico (Cf. VEJA, 10/01/2007). Um outro demonstrativo interessante que aponta para o crescimento do tráfico de drogas é o *galopante* aumento do número de pessoas encarceradas por envolvimento com essa atividade, principalmente entre as mulheres (Cf. ILGENFRITZ, 2003).

Contudo, percebemos também em quase todos os estudos apresentados que dizem respeito à criminalidade um descaso das análises das especificidades de envolvimento dos sexos. Nesse sentido, especialmente pelo fato de o narcotráfico ser uma atividade eminentemente verticalizada (Cf. SILVA, 1997), consideramos essencial, para o presente trabalho, detectar como se dá, aí, a divisão do *trabalho*, particularmente entre homens e mulheres.

3.2 Mulheres e o tráfico de drogas

O crescimento da atuação da mulher, nesse setor criminal, é uma tendência que se iniciou na década de oitenta do século XX e intensificou-se ano a ano. Confirmação disso é a comparação da *pequena* cifra, 7,5%, de mulheres indiciadas ou condenadas por tráfico de drogas nos anos de 1970, com os cerca de 30% dos anos de 1980 e, ainda, com os exorbitantes 60% do início do século XXI. Alguns lugares, como a Penitenciária Feminina da Capital de São Paulo, chegaram a contabilizar estatísticas na casa dos 75% de presidiárias envolvidas com o tráfico (Cf. MOKI, 2005).

Ainda, de acordo com Moki (2005), a utilização de mulheres pelo tráfico de drogas transformou-se num fenômeno universal devido à globalização desse comércio clandestino que movimentava bilhões de dólares em todo o mundo. Nesse sentido, o perfil da população carcerária feminina mundial se alterou substancialmente. A exemplo disso, nos Estados Unidos aumentou nove vezes o número de indiciadas por crimes relacionados ao tráfico; na Espanha, o maior motivo de prisões, entre mulheres, é o tráfico. Não obstante, em 1998, na Argentina, foi inaugurado um presídio específico para recolher mulheres envolvidas com o tráfico de drogas (Cf. MOKI, 2005).

Corroborando essas percepções, para Ilgenfritz (2003), o que se constata na última década do século XX, em fato, é um crescimento substancial da quantidade de mulheres condenadas por envolvimento com o tráfico de drogas tanto como usuárias, quanto como traficantes. Isso resulta numa escalada de *adesão*, por parte da mulher, a esse delito, representando uma mudança nas estatísticas da casa de 32,6% em 1988, para 56,1% em 2000.

Nesse mesmo sentido, em 1988, não havia sequer uma mulher encarcerada por Extorsão Mediante Seqüestro, ao passo que em 2000 as estatísticas perfilaram 9,3% de

detentas condenadas por esse delito. Aumento esse, para a autora supracitada, sintomático, uma vez que se trata de uma infração penal tipicamente cometida por ou entre traficantes com o intuito de angariar recursos para seus negócios e/ou afim de extorquir grupos rivais. Contabilizando, então, o número de mulheres condenadas por tráfico de drogas e crimes afins, a cifra soma 65,4% em 2000 (Cf. ILGENFRITZ, 2003).

Assim sendo, percebemos que o crime de tráfico de drogas representa majoritariamente o envolvimento das mulheres na criminalidade, sendo o delito cometido por mais da metade das mulheres encarceradas. Nessa direção, poderíamos imaginar, *a priori*, que as mulheres exerceriam o controle dessa atividade, uma vez que, proporcionalmente, as condenadas por tráfico somam números muito maiores somam quatro vezes o número de homens detidos pela mesma infração – 60% contra 15% do total de presas e presos respectivamente. Todavia, as mulheres são quem ocupam os cargos mais baixos nessa atividade criminal (Cf. MOKI, 2005).

Portanto, percebemos que a mesma lógica que domina o espaço público do trabalho, especialmente entre os sexos, desvalorizando a mulher e colocando-a quase sempre em funções complementares ou subalternas às dos homens (Cf. ALMEIDA, 2001; RAGO, 1997 e 2004), Parece estender-se também para o mundo público do crime, particularmente no que se refere ao tráfico de drogas.

Não obstante, para Ilgenfritz (2003), essa ideologia estendida para o mundo do crime pode ser também uma explicação para a grande quantidade de mulheres detidas por envolvimento com o tráfico. Isto é, essa *ocupação de cargos* subalternos ou complementares, torna as mulheres muito mais vulneráveis às políticas de repressão ao tráfico, uma vez que, capturadas, elas possuem menos recursos para negociar sua liberdade.

Outro aspecto interessante, segundo a autora citada acima, é observar que nos presídios femininos do Rio de Janeiro, há uma ausência completa de comandos e grupos

organizados. Totalmente diferentes são os presídios masculinos, nos quais os presos dividem-se em facções, sendo as principais o *Comando Vermelho*, o *Terceiro Comando* e o *Amigos dos Amigos* que, dividem entre si, o controle do tráfico nos morros da cidade do Rio de Janeiro.

No que diz respeito à cidade de Montes Claros, acreditamos que essa realidade está posta de forma mais evidente por dois motivos principais. O primeiro deles diz respeito às atividades que a maioria das mulheres presas na cadeia pública desempenhou no seu envolvimento com o tráfico de drogas, ou seja, a função de *mula*, confirmando a mesma realidade do Rio de Janeiro. O segundo, como observamos nos prontuários de entrada na Cadeia Pública de Montes Claros, se refere ao fato de a maioria delas, exceto duas, estarem cumprindo pena pela primeira vez. Além disso, ainda que não conheçamos estudos sobre esse fato, temos por hipótese que em Montes Claros ainda não se consolidaram, de forma efetiva, organizações criminosas, centradas no tráfico de drogas, nem entre os homens.

Diante do exposto, analisaremos os relatos das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros, visando compreender como elas entendem suas relações com o tráfico de drogas. Para tanto, foram realizadas oito entrevistas com as detentas. Entre essas entrevistas, sete foram as mulheres que relataram seu envolvimento com o tráfico ou pelo menos assumiram ter cometido o delito e uma que negou o envolvimento, alegando inocência. Nesse sentido, a análise das entrevistas processar-se-á da seguinte forma: relatos de interpretação do envolvimento e relatos sobre a negação – entrando na réstia sem ser cebola.

3.3 Relatos: a interpretação do envolvimento.

Por que alguém se envolve com o crime? Existem inúmeras respostas e justificativas para esse questionamento. Seja pelo senso comum, seja pelo discurso científico, todos procuramos de alguma maneira explicar porquê algumas pessoas se tornam criminosas. Nessa direção, nas seções subseqüentes o objetivo é demonstrar, através de depoimentos das mulheres detentas da Cadeia Pública de Montes Claros, os motivos que elas atribuem ao seu envolvimento com o tráfico de drogas. Ou seja, pretendemos evidenciar como as próprias detentas interpretam os fatores que as conduziram ao crime. Cabe ressaltar que não nos interessava avaliar a menor ou maior acuidade dessas interpretações, mas identificar quais são os argumentos nas suas concepções.

Dentre as mulheres que, segundo os prontuários da Cadeia Pública de Montes Claros, tinham o envolvimento com o tráfico de drogas, sete delas (43,8%) confirmaram ser *verdade* o seu envolvimento com o tráfico, ou pelo menos confirmaram que cometeram o delito e aceitaram relatar suas experiências.

Questionando sobre os principais motivos que as levaram ao crime, ou seja, porquê envolveram-se com o tráfico de drogas, obtivemos as seguintes interpretações: 1) dificuldades financeiras, aliadas à falta de perspectiva de emprego e à atração pelo dinheiro que as drogas proporcionam – cinco relatos; 2) influencia de terceiros (homens com que mantêm relações afetivas) – um relato; 3) submissão à chantagem – um relato. Nesse sentido, optamos por subdividir as análises entre estas três categorias, privilegiando-as como centro norteador das discussões.

3.3.1 Interpretações: a privação econômica

A pobreza e os baixos rendimentos marcam o perfil da população carcerária feminina no Brasil. Esse foi e é um aspecto constatado tanto pelo presente estudo quanto por diferentes outras pesquisas realizadas no Brasil (Cf. ALMEIDA, 2001; CALEIRO 2002; SILVA e SOARES, 2001). Contudo, o que nos interessa é perceber se essas mulheres compreendem esse fator como uma *mola propulsora* para a entrada no crime, enxergando-o como criador de uma imposição ou necessidade, deixando-as, portanto, sem escolhas e compelidas ao ato ilícito.

Entre as cinco mulheres alocadas nesta seção, três fizeram menção às dificuldades econômicas como fator preponderante para sua inserção no tráfico de drogas. Assim sendo, elaborações de justificativas como “*falta de dinheiro, né? Como é que eu ia fazer?*” ou “*eu tava desempregada... e eu tinha menino pequeno... tinha não! Tenho, né?*”, foram recorrentes nas falas das entrevistadas.

Esse é o caso de Jaqueline, presa tentando entrar com drogas na cadeia, 22 anos, negra, empregada doméstica e oriunda da região central do estado de Minas Gerais, que, quando questionada sobre os motivos que a levaram a se envolver com o tráfico, ou em suas próprias palavras “*fazer a ponte*”, relatou-nos:

eu vim para Montes Claros por causa de um ex-namorado meu que veio preso. Aí eu vim através dele. Aí eu comecei a trabalhar. Aí o dinheiro não tava dando e eu tava muito apertada. Resolvi fazer ponte. Eu tava grávida. Não desse meu namorado. Eu engravidei de outro cara. Aí eu tava namorando com ele e ele aceitou a gravidez. Só que aí eu parei de trabalhar na casa de família. Aí eu resolvi. Recebi uma proposta de vim trazer... a primeira vez trazer droga praqui. Aí eu topei! Aí como eu tava grávida, minha gravidez tava muito arriscada, eu precisava de dinheiro pra mim poder ir embora para Belo Horizonte fazer o tratamento lá e ter ela lá. Aí eu aceitei fazer a ponte. Foi aí que eu rodei! Aí depois que eu rodei, infelizmente não deu pra fazer mais nada. Já tinha perdido já... a menina. Aí por meu bebê eu resolvi fazer isso e acabei sem poder resolver nada. E eu

precisava muito de ir para Belo Horizonte cuidar do meu filho e da minha filha e tentar trabalhar. Só que não deu (Jaqueline).

Um outro aspecto que desperta o interesse nessa fala é o fato da presença de uma figura masculina – o ex-namorado – e de sua influência sobre a entrevistada. Nesse sentido, ainda que Jaqueline não tenha feito nenhuma menção direta ao fato de seu namorado estar funcionando como fator motivador para o seu crime, segundo ela, foi por causa dele que ela se trasladou para Montes Claros.

Retomamos, ainda na fala de Jaqueline, um aspecto discutido no segundo capítulo, no qual abordamos as lamentações das mulheres por terem sido deixadas por seus companheiros após a prisão. Assim, quando lhe perguntamos sobre como o namorado reagiu à prisão dela: *“eu não... ele não... eu não tenho mais nada com ele não. Depois que eu vim presa ele terminou comigo. Aí eu não tem mais nada com ele não.*

Em situação semelhante, se encontra Vitória, 28 anos, parda, diarista, três filhos e natural de Montes Claros. Vitória é uma das entrevistadas que diz não gostar de lembrar da própria vida: *“gosto nem de falar da minha vida. Minha vida é muito complicada... entendeu?”*. Quando conseguiu trabalho seu rendimento chegou a quase um salário mínimo se somado à bolsa-escola que recebia. Quando perguntada sobre os principais motivos que a levaram ao envolvimento com o tráfico, disse:

Então! Minha menina era pequena, tomava leite. E pra ela tinha que ser leite de lata. Ela não deu certo... desde pequena ela deu alergia por causa do leite de saquinho. Tive que dar ela leite de lata. Uma lata de leite, antes de eu vim presa, era quatro, cinco reais. Eu num... era duas lata de leite por semana e um mucilon. Como é que eu ia arrumar esse dinheiro? Eu não posso trabalha, eu tenho problema. Eu tomo remédio controlado. Ninguém aceita! Ne casa de família ninguém quer. Uma pessoa que fala assim... que desmaia... que toma remédio controlado... eles não aceitam! Uá! Então não pude fazer nada.

Vitória se encontra em uma situação diferente das outras, pois uma característica que torna sua situação mais onerosa, segundo ela, é o fato de ter que tomar remédio controlado e

isso atrapalhar que ela consiga se firmar num emprego. Perguntamos à entrevistada se quando ela ia procurar emprego ela falava da questão dos remédios que ela tomava e ela disse:

Mas é porque... não foi procurando. Foi porque eu passei mal mesmo na casa da muié. Eu tava trabalhando mesmo! Eu ia trabaiá de carteira assinada e tudo. Só que eu tava fazendo o teste. Ia ficar dois meses pra ver. Antes de interar os dois meses eu desmaiei na casa da muié... e a muié não quis mais. Ela disse que não podia ficar comigo, que era perigoso eu cair. Tinha que limpar janela, a casa era grande, era... tinha dois andar! Tinha que cozinhar! E ela ficava com medo. Ela não ficava dentro da casa... era só eu e ainda tinha que cuidar de tudo. Ela ficava com medo de eu passar mal sozinha. Igual no dia que eu passei mal mermo. Ela não tava em casa, precisou os vizinhos... que... que eu passei mal na porta, tava lavando a calçada. Os vizinhos que me socorreu, porque ela não tava em casa. Foi por isso! Aí ela falou que não dava. Aí também, tipo assim, fiquei sem emprego desse dia pra cá. Aí eu fiz besteira na minha vida, né? E dancei! Aí vai fazer um ano longe dos meus filhos! Por nada, né? Nem ganhei o dinheiro e nem tô cum meus filhos!

Uma outra característica importante em comum entre Vitória e Jaqueline é a quantidade de dinheiro oferecida para que elas trouxessem a droga para a cadeia: cem reais e cento e cinquenta reais respectivamente. Esse fato denota bem as posições que as mulheres ocupam na hierarquia do tráfico, especialmente se lembrarmos que ambas, além de receber uma quantia pequena, desempenharam a função de *mula*. Desse modo, como relatou Vitória: *“Eles ia me dar cem reais pra trazer... aí eu resolvi trazer prum rapaz aí. Ele ia me pagar! Só que aí eu caí, né? Não deu certo, né? Só que eles não me pagaram não”*.

No caso de Jaqueline, à época desempregada, um agravante, de acordo com ela, foi a sua gravidez de risco. A necessidade urgente do dinheiro fez com que ela aceitasse, especialmente por ser a exata quantia que ela precisava.

Me ofereceram... me ofereceu... me ofereceu 150 reais, entendeu? Pra mim trazer. Aí eu falei: era o preço que eu precisava... era o dinheiro que eu precisava pra mim poder ir embora. Que chegasse lá em belo Horizonte eu arrumaria mais. Aí eu fui e aceitei. E coisei! A proposta o... a menina lá da rua que mim informou. E era a primeira vez que eu tava vindo (Jaqueline).

Para Bia, 26 anos, negra, mãe de quatro filhos, manicure, a situação não se mostra diferente. Segundo ela, com o trabalho de manicure no salão o dinheiro não era suficiente para sustentar a casa na qual moravam ela, uma tia, uma prima e os filhos. Sem ter um salário fixo, pois ganhava por comissão, era muito difícil sustentar a casa. Assim, como o dinheiro não era suficiente, Bia diz ter começado a vender drogas:

Foi através de um amigo meu. Ele me falou se eu queria vender a droga. Eu peguei... aceitei, né? Não tinha outro jeito... num podia... o que que eu poderia fazer? Deixar meu filho passar fome? Não podia! Então eu comecei a vender através dele. Foi igual eu te falei. Porque... o dinheiro que eu estava ganhando no salão num tava dando pra sustentar a casa. Pagar água, luz, não tava dando. Aí que eu comecei vender droga! Porque o dinheiro não tava dando.

Nas três narrativas acima, é interessante perceber que aparece como um dos pontos centrais, a preocupação acentuada com os filhos. Assim, essas mulheres parecem perceber com maior nitidez a privação econômica quando os filhos estão ameaçados. São recorrentes frases como a de Jaqueline: “...*eu precisava muito... cuidar do meu filho e da minha filha...*”; e a de Vitória: “...*uá! Então eu não pude fazer nada!*”; ou ainda o relato da própria Bia: “*não tinha outro jeito... num podia... o que que eu podia fazer? Deixar meu filho passar fome? Não podia!*”. Nesse sentido, a preocupação com maiores elaborações sobre o envolvimento com o crime, por parte dessas mulheres, parece ser desnecessária, uma vez que elas o compreendem como uma coisa inevitável, pois a sobrevivência dos filhos depende delas..

Caso diferente dos anteriores é o relato de Rebeca, 20 anos, parda, dois filhos, presa quando cometeu um furto e a polícia entrou em sua casa e encontrou as drogas. Essa entrevistada não fez nenhuma menção aos filhos, exceto ao fato de que eles moram com a sogra. Além disso, ela não faz qualquer referência às dificuldades financeiras. Quando perguntada se trabalhava, respondeu: “*não! Nunca precisei, meu pai me dava tudo*”.

Assim sendo, ainda que não tenha relação direta com as dificuldades econômicas, todavia, nesse relato, pode-se identificar uma relação com o envolvimento com o crime pelo desejo de obter o *supérfluo*. De acordo com Rebeca:

Eu sou realista! Tráfico... o povo dá... é... pro lado do tráfico... é... dá dinheiro. É nota entrando toda hora... saindo. Você adquire as coisas mais rápido! Numa semana você pode adquirir mil, dois mil, três mil. Você levanta mais rápido. Tem o que você quer, o que você deseja. Por isso que muitas pessoas vão pro lado do tráfico.

Quando perguntado à Rebeca o que seria subir mais rápido ou se existia algo em especial que ela gostaria de adquirir ela desconversou e só disse: “*Só entrei pela questão de ser mais fácil mesmo, poder comprar as coisas mais rápido*”. Podemos perceber também, no relato de Rebeca, uma despreocupação com a elaboração do envolvimento com o crime, pois ele é, para ela, apenas um modo, sem o qual, ela não teria acesso a determinados bens. Segundo ela, é um fato: “*você adquire as coisas mais rápido*”. Dispensando, assim, maiores explicações.

O curioso do relato de Rebeca é a contradição apresentada entre o relato acima, no qual ela diz ganhar até três mil por semana e o motivo pelo qual ela foi presa. Precisava de dinheiro e foi fazer um furto:

Eu tava precisando do dinheiro... Tinha uma casa de um rapaz do lado de minha casa. Aí a gente pegou e invadiu a casa. Só que lá quem invadiu foi só eu. Fiz o furto! Só que aí o vizinho de uma... do prédio, que era um ex-policial, pegou e viu. Já acionou pai também, que era amigo. Trabalhava os dois na polícia, né? Aí meu pai pegou e veio. É ... aí a hora que meu pai veio, meu pai pegou e falou assim: “não! Pode entrar no barracão e pegar!” Só que aí eu já tava já... nervosa já... aí o policial pegou, me chamou e falou assim: “cê usa droga, não usa?” Eu peguei e falei: não! Eu não uso droga, não! Ele falou assim: “cê tá escondendo alguma coisa aí dentro?” Aí eu fiquei meio assustada, meio apavorada. Ele falou assim: “podemos entrar?” Eu falei assim: não! Não pode entrar, não! Pode deixar que eu entro e pego o furto. Só que aí meu pai falou na minha frente: “não! Pode entrar!”. Aí na hora que eles recolheram o furto, foi na onde que levantou o colchão e a droga tava debaixo. Achou as pedras embolada!

Rebeca ainda relata que não mantém boas relações com a família: *“ah... não eram muito boas não. Era mais de... briga, de discussões”*. Interessante é que ela não acha que as relações familiares contribuíram para que ela entrasse no crime, mas sim que o modo de vida dela contribuiu para deteriorar as relações familiares. Além disso, pelo fato de o pai ser policial ela considera que as relações entre os dois eram ainda piores: *“não converso com ele... não tenho notícia... pelo fato dele ser policial. Acho que é isso que não combina entre nós dois. Pela vida que eu levei”*. Sobre o que seria essa vida que ela levou, Rebeca esclarece:

Vixe! Eu ... comecei a envolver com as drogas eu tinha uns 12 anos de idade. Usuária, né? Parei quando tinha uns 17. foi porque eu engravidei. Minha primeira menina. Aí depois disso eu conhecendo as meninas lá, com as meninas já, eu passei a vender.

No que diz respeito a esse convívio com a família o único relato que apresenta similitudes com o de Rebeca é o de Jaqueline. A diferença é que essa segunda imputa à família a uma certa responsabilidade por ela ter entrado nova no mundo do crime. O interessante no caso de Jaqueline é que ela foi a única que, quando perguntada das relações com a família, lembrou-se e relatou fatos de sua infância.

É um pouco assim... bem distante! As relações entre minha família é bem distante. Porque na... pra mim ter um bom relacionamento com a minha família é pouco. Por causa que sempre num bate... muito bem com minha mãe ou com meu pai. Eu dou mais certo com o meu pai do que com o resto da minha família. É muito complicado. Eu não tenho uma boa relação não. Ah! Sei lá! Só sei que... minha vida é um pouco muito complicada. Eu tive uma infância assim... como se fala: rebelde! Num tive... tive apoio de ninguém. Assim... eu com meus 12 anos eu era, como se diz, adulta já de mim mesma. Eu fazia o que eu queria. Resolvia o que eu tinha que resolver. Já entrava na vida de malandro, do crime, entendeu? Eu nunca tive um apoio de mãe, pai, de sentar e conversar e explicar não! Eu... pra mim procurar saber o que... que era a vida lá fora eu tive que conversar com pessoas que eu nunca conheci na minha vida. Pra me explicar! Porque eu já enfrentei muitas coisas. Já entrei em favela, a própria favela de Belo Horizonte. Já fiquei no meio de tiroteio. Hum... já fui drogada, entendeu? Mas eu consegui sair das drogas por causa dos meus filhos. Se não fosse eles... se não fosse eles eu não taria nem aí. Num taria por causa que... eu teria suicidado. Já tinha feito alguma besteira. Mas eu penso mais nos meu filho. Se eu tive essa burrada de trazer droga pra dentro da cadeia... mas não

foi porque eu quis. É por causa que eu tava grávida e precisava muito do dinheiro pra tentar salvar a minha filha.

Uma outra característica importante, nesse relato, é novamente o aparecimento dos filhos como uma figura central na vida dessas mulheres, assim como no caso das explicações para as motivações que as levaram a se envolver com o crime. Contudo é interessante perceber que, aqui, a figura do filho se torna paradoxal. Isto é, se por um lado essa figura é responsável pelo fato de a entrevistada ter conseguido abandonar o crime, por outro é vista como o motivo principal do retorno.

Os relatos de Bia e Vitória são distintos dos dois anteriores, mas entre si não apresentaram grandes mudanças. Existe referência a uma vida familiar que pode ser considerada como satisfatória. Os adjetivos empregados variaram de *normal* até *bom*. Entretanto, mesmo quando pedimos mais detalhes, resumiram-se a responder com frase curtas, como é o caso de Vitória: “*Bem, nunca tive problemas dentro de casa, não! É bom o convívio dentro de casa*”. Ou ainda como na narrativa de Bia:

Ah... era... o meu relacionamento com a minha família era bom. É bom. É normal. Assim... apesar de eu não ter mãe nem pai é normal. É... eu vivo com... com uma tia minha, né? Ela me criou. Aí eu vivo com ela desde pequena. Desde seis anos convivo com ela.

Outro fator detectado, entre essas mulheres, se refere ao abandono da escola sem terminar os cursos, ou seja, à evasão escolar. Nas interpretações coletadas fica denotado que elas concebem o abandono da escola por motivos similares aos que as fizeram entrar no mundo do crime, ou ao crime propriamente dito. Esse é o caso de Rebeca, que estava no segundo ano do segundo grau, e Vitória cursando a sexta série. Ambas saíram da escola por causa da prisão. No caso de Bia, que cursava o primeiro ano do segundo grau, o motivo remete-nos novamente às necessidades econômicas. Perguntada sobre o abandono da escola, Bia diz:

Falta de dinheiro, né? Como é que eu ia fazer? Sem dinheiro? Não teve jeito. Tive gravidez! Engravidei, né? Tive que parar os estudos. Necessidade! Que eu já tinha mais dois menino. Aí eu tornei engravidar! Aí eu tive que parar pra cuidar deles. Porque o dinheiro que eu ia por nos estudos, eu tive que tirar para cuidar deles.

Ou ainda Jaqueline que parece imputar certa culpabilidade à sua família pelo abandono precoce, na oitava série, dos estudos. Assim, nas palavras da entrevistada:

Ah! Eu era uma menina assim... que vivia com pai, com mãe, com avó. E... minha cabeça era mais pra lá do que pra cá. Eu viajando. Aí tive meu filho. Aí minha vida complicou muito mais. Aí eu não tive tempo mais para estudar. Eu num tinha casa fixa não! Aí eu ficava m tempo com a minha mãe, não dava certo eu ia para casa do meu pai. Aí não dava certo eu ia para casa da minha avó. Aí como não dava certo eu ia viajar.

O quinto relato desta seção seria o de Kate, 30 anos, negra, desempregada, quinta série. Essa entrevistada, durante a aplicação do questionário disse-nos que se envolveu com o tráfico por causa do dinheiro e se mostrou disposta a participar da entrevista. Contudo, durante seu relato desconversou e alegou que guardou a droga somente por amizade. Quando a relembramos de sua fala (informal) sobre a questão do dinheiro ela irritou-se e não quis mais participar da entrevista.

Observando os relatos dessas detentas, percebemos que duas delas chegaram a ingressar no ensino médio. Assim sendo, uma evidência interessante diz respeito à média de escolaridade das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas, que se mostrou consideravelmente superior ao das outras detentas. Nesse sentido, entre as sete detentas que possuem segundo grau, ainda que incompleto, apresentadas na TAB. 9, do capítulo dois, seis se encontravam encarceradas por tráfico. Ainda, das 11 que chegaram até o fundamental, oito também se encontravam presas por esse delito.

É importante destacar que essas mulheres, detidas por tráfico de drogas, apresentavam, também, uma idade relativamente menor que a média das presas. Como esboçado na TAB. 8, do capítulo dois, existiam oito detentas com idade entre 18 e 25 anos, das quais seis haviam

sido autuadas por tráfico. Nessa direção, é válido lembrar Beato Filho e Reis (2007), Peralva (2000) e Adorno (2002), quando eles apontam as melhorias ocorridas nos anos 80 e, especialmente 90, do século XX, que resultaram em uma série de melhorias na vida dos pobres como acesso à saúde, rede de água, escolaridade, dentre outros. Pensamos ser possível, portanto, inferir que, as mulheres mais *novas*, tiveram uma chance melhor de acesso à escolarização.

Contudo, é perceptível que isso não resultou numa melhoria qualitativa no que diz respeito às ocupações no mercado de trabalho. Mesmo com um nível educacional mais elevado, essas mulheres continuam alocadas em atividades extensivas às tarefas domésticas. Esse fenômeno pode ser constatado, observando o fato de que, entre as quatro empregadas domésticas e as seis diaristas apresentadas na TAB. 5, do capítulo dois, duas e cinco, respectivamente, são mulheres que se envolveram com o tráfico. Não obstante, das quatro desempregadas, todas estão, também, autuadas nesse último delito.

A despeito dos relatos de Rebeca, fez-se presente, nessa seção, características, entre as mulheres, que nos remetem a um universo de pobreza e dificuldades econômicas. Assim, a necessidade de dinheiro ou a ausência de bens básicos, como o acesso à saúde, no caso de Jaqueline, levaram essas mulheres, segundo elas, a se envolver com o crime. Não obstante, as preocupações com o cuidado dos filhos também marcaram os relatos, inclusive servindo como base para as argumentações. Nesse sentido, a privação econômica serviu como justificativa sempre baseada nas necessidades da prole.

Todavia, outras motivações foram constatadas para explicar o envolvimento com as drogas, são a elas que nos dedicaremos a partir de agora.

3.3.2 Interpretações: a chantagem

Caso interessante, entre as entrevistadas, e único, é o de Nina, 38 anos, autuada tentando entrar com drogas na cadeia, branca, casada e autônoma. Segundo essa entrevistada, um dos grandes dramas de sua vida é o filho ser usuário e dependente de drogas. *“É difícil! Fiz o possível e o impossível, lutando, procurando ajuda. Até em Belo Horizonte eu já fui pra ver se arrumava um tratamento pra ele, né? Foi tudo em vão! Aqui não tem! Aqui em Montes Claros você não acha muita ajuda nesse sentido, né?”*.

Ainda, de acordo com Nina, os fatos de seu filho ser dependente químico e estar preso na Cadeia Pública de Montes Claros foram os fatores que decidiram o seu envolvimento com as drogas. Desse modo, nas palavras da entrevistada:

Olha começou assim... no início é... a chantagem era com bebida alcoólica. Eu comecei trazendo. Já fui pega aqui na frente... umas três vezes. Aí por último foi isso, foi isso... que ele tava... acho que ele tava com uma dívida aqui na cadeia. Aí eles me colocaram pra trazer droga que a dívida ia ficar, né? Ia abater a dívida... que ele não ia ficar devendo mais. Se fosse o contrário não ia ficar bonito para ele. Então eu... eu cedi e acabei trazendo. Aí eu... trouxe numa sacola que tenho! Que eu não tive... não tive maldade... nenhuma, porque dava pra passar! Igual muitas passam! Mas só que eu não tive maldade...Então eu trouxe no interior de uma sacola. Mas foi só por isso mesmo, porque eu jamais admiti esse... esse vício dele, entendeu?

Um aspecto interessante na narrativa de Nina é a certeza de que ela só cometeu o crime porque o filho estava correndo perigo. Nessa direção, percebemos que ela guarda similitudes com alguns dos relatos apresentados na seção anterior, ou seja, o filho surge, mais uma vez, como figura central e fator motivador para o cometimento do ato ilícito. Novamente constatamos que a entrevistada não se preocupa com maiores elaborações, pois, segundo ela, não havia escolha.

Essas percepções ficam mais claras na medida em que nos remetemos a uma outra fala da entrevistada. Quando perguntada sobre como ela definiria suas relações familiares, Nina de maneira contundente explicou que elas não foram a causa para sua conduta:

Ah! O meu relacionamento com a minha família... é bom! Não tem problema com ninguém da minha família... a gente é assim muito apegado, muito unido, sabe? Num acho que... num foi isso que me levou a fazer isso! Não foi relacionamento de família... foi é... não foi uma escolha. Foi porque eu vi... e acabei vendo assim... que meu filho tava correndo perigo e cedi a uma pressão para proteger ele, mas fora disso não tem problema nenhum!

Outra constatação importante nos relatos de Nina, diz respeito à questão do trabalho. A entrevistada nos contou que trabalhava, junto com o marido, por conta própria, com fornecimento de comida. Quando perguntada sobre as atividades que desenvolvia, disse:

Olha eu ficava na responsabilidade da comida. É ... da casa... cuidava também da minha vó, que ela é doente. Então ficava assim. Eu não tinha tempo, às vezes, nem pra... pra minha própria refeição, certo? Ajudava ele também, por que a gente tem uma barraca de lanche. Aí eu terminava meus afazeres de casa. Eu cuidava lá pra ele, pra ele ir pagar conta, essas coisas.

Percebemos na fala da entrevistada, dois aspectos significativos que corroboram as análises de autoras como Rago (1997, 2004) e Almeida (2001). O primeiro diz respeito à rígida divisão de trabalho entre os sexos, pois no caso relatado confirma-se a imputação de responsabilidade pelos afazeres domésticos à mulher; já o segundo aponta para a tendência crescente da mulher acumular tarefas, realizando duplas ou até triplas jornadas de trabalho. Além disso, observando o relato, confirmamos também a predisposição, inclusive das próprias mulheres, de considerar o trabalho feminino como *ajuda* ou complemento do trabalho masculino.

3.3.3 Interpretações: o envolvimento afetivo com uma figura masculina

Amélia, 22 anos, parda, garçonete, nativa de Montes Claros, presa levando drogas para dentro da cadeia. Quando questionada sobre o motivo, disse apenas: “*Me apaixonei por um cara e aí aconteceu! Me envolvi, né? Deixei levar! Aí assim... ele me pediu pra mim trazer a droga pra ele aqui no presídio... eu fui e vim presa*”.

A chegada de Amélia para participar da entrevista causou-nos enorme espanto, pois quando da aplicação do questionário, ela se mostrou totalmente desinteressada e até apreensiva. Disse-nos que não queria falar sobre o fato e que não participaria da entrevista.

Apesar de ter respondido às perguntas somente com frases curtas ou monossílabas, consideramos importante alocá-la na discussão, uma vez que ao contrário do estudo realizado no Rio de Janeiro por Ilgenfritz (2003), no qual a maioria das mulheres identificou a presença de uma figura masculina com quem mantinha relação afetiva, como motivador do crime, aqui, em Montes Claros, Amélia foi o único caso, pelo menos entre as entrevistadas.

Na próxima seção, nos dedicaremos a explicitar os relatos, dados de maneira informal, visto que as mulheres não quiseram gravar entrevistas, sobre as negações para o envolvimento com o crime. Basicamente, essas mulheres argumentam que estavam no lugar errado e na hora errada ou até desconfiam de armação, enfim, em suas concepções, elas *entraram na réstia sem ser cebola*.

3.4. Relatos: elaborações de negação ou entrando na réstia sem ser cebola.

Os relatos subseqüentes dizem respeito às falas das mulheres que elaboraram discursos de negação, ou seja, discursos nos quais elas aparecem como vítimas em situações que, segundo as entrevistadas, elas estavam *no lugar errado e na hora errada*. Cabe salientar que esses discursos foram coletados em conversas informais quando da aplicação dos questionários. Um padrão presente nessa investigação foi o fato de as mulheres que elaboraram discursos de negação não terem aceitado participar das entrevistas gravadas.

Nesse sentido, das sete mulheres que elaboraram discursos que visavam esclarecer sua inocência, apenas uma concordou em gravar entrevista. Cabe salientar que, no período das entrevistas, várias dessas mulheres estavam presas aguardando julgamento. Além disso, algumas delas mostraram enorme preocupação em saber como a pesquisa poderia ajudá-las ou prejudicá-las dependendo do que elas relatassem. Assim sendo, acreditamos que essas mulheres não quiseram gravar suas falas, temendo que, posteriormente, esses relatos pudessem ser usados contra elas, especialmente porque elas sabiam que as entrevistas ocorriam na presença de uma agente.

Dessas mulheres, a única que concordou em ter seu relato gravado foi Fernanda, 19 anos, branca, natural de Montes Claros, um filho, presa na casa do namorado. A entrevistada cursou a escola até o segundo ano do segundo grau, contudo segue o mesmo padrão das outras entrevistadas, trabalhava como faxineira e ganhava 100 reais por mês. Interessante no caso de Fernanda é que ela foi a única entrevistada a responsabilizar-se pelo abandono escolar, não culpabilizando nenhum fator externo. Segundo suas palavras: *“Eu deixei a escola por... por nada! Por vontade minha. Não tive motivo assim... pra deixar a escola não! Saí pras festas!”*.

Quando perguntada sobre os motivos que a levaram a se envolver com o tráfico de drogas a entrevistada se mostrou relutante em responder, questionando se realmente havia necessidade daquela pergunta, mas logo completou:

Não! Eu não me envolvi com o tráfico de drogas não! Eu simplesmente fui presa com um rapaz, porque ele sim, tinha envolvimento. Mas eu não tinha envolvimento com droga não. Nesse dia eu tava na casa dele. Aí os policiais chegaram lá... pra fazer a apreensão... como eu tava lá, me prenderam também! Mas eu não tem nada a ver com droga não! Nem conheço droga. Tem nada a ver com droga não... Nunca vendi! Nunca usei! Num... tenho conhecimento nenhum sobre droga não!

Fernanda só disse que o referido rapaz era seu namorado quando perguntada sobre quais eram suas relações com ele. Mas apressou-se também em esclarecer que não sabia que ele tinha envolvimento com as drogas: *“Não! Sabia não! Eu num morava lá não! Foi só esse dia que eu fui dormir lá. Maldito dia! O dia que eu fui dormir lá!”*.

O caso de Anita, 28 anos, dona de casa, oitava série, parda, casada, nascida em outra cidade do Norte de Minas não é muito diferente do caso de Fernanda. A última relatante diz saber do envolvimento do marido com drogas, entretanto defende-o alegando que ele era apenas usuário e não traficante. Segundo Anita: *“eu não mexia, estava na hora e no lugar errado. Não sou traficante, meu marido era usuário. Tínhamos saído, chegando em casa fomos pegos!”*.

Outro relato interessante é o de Laura, 51 anos, oito filhos, parda, analfabeta, empregada doméstica, ganhava um salário mínimo. De acordo com Laura o marido, já falecido, usava drogas, mas ela nunca mexeu. *“um menino me roubou e fui cobrar, mas aí ele tava com drogas, e meu marido usava. Aí eu fui julgada! Eles acha que a gente nunca conserta!”*. O termo *eles*, presente no discurso da entrevistada, se refere à Polícia Militar, a qual Laura também acusou de ter sido violenta, relatando que eles a humilharam e bateram muito nela.

Um aspecto comum entre as falas supracitadas é a presença de uma figura masculina – cônjuge ou companheiro – como sendo responsável, ainda que indireto, pelas prisões dessas mulheres. É interessante perceber que dentre os relatos acima esboçados dois demonstram que as mulheres sabiam do envolvimento do companheiro, contudo defendem-no alegando que o mesmo era apenas usuário. Em um desses relatos, o de Fernanda, a entrevistada diz desconhecer qualquer envolvimento.

Cabe ressaltar que essas falas não foram alocadas na seção que diz respeito à interpretação do envolvimento afetivo, visto que essas mulheres não reconheceram seus companheiros como fator motivacional para a inserção no mundo do crime. Assim sendo, ainda que esses relatos guardem algumas similitudes com o relato de Amélia, a principal argumentação pauta-se na alegação de inocência.

No caso de Kátia, 31 anos, parda, garçone, primário incompleto, seis filhos, existe também a presença de uma figura masculina ainda que não seja um companheiro ou cônjuge. Desse modo para a entrevistada:

Eu sempre trabalhei com o meu patrão, mas eu não sabia que ele era traficante. Ele tava com um problema no coração e me deu dinheiro para eu vim compra remédio. Aí ele pediu para mim trazer uma encomenda, disse que não era nada demais. Acreditei! Cheguei na rodoviária e a Federal me pegou! Aí eu tô aqui. Meu patrão já assumiu e disse que eu não sabia de nada, mas não adiantou.

Entre os relatos nos quais não aparece a figura masculina encontramos o de Natália, 21 anos, parda, vendedora autônoma, oriunda da região central do estado de Minas Gerais. Essa entrevistada foi a mais objetiva em suas falas, sem querer entrar em maiores detalhes disse apenas: *“eu não sei de nada, só estava no carro junto.”*

Ivana, 31 anos, três filhos, sexta série, catadora de papelão, natural da região central do estado de Minas Gerais, também se diz inocente e alega não ter envolvimento com o tráfico:

Eu sai para catar papelão, quando eu estava chegando em casa, umas duas e meia da tarde, as policia passaram de moto e entraram dentro da minha casa e foram no quintal. Quando eu entrei eles já chegaram com as drogas do quintal, mas eu disse que não sabia e que não usava, mas não adiantou. Aí eu tô aqui!

Os relatos, citados acima, guardam entre si a negação do envolvimento com o tráfico de drogas. Todavia podemos perceber que não existem maiores elaborações, por parte das indiciadas, a não ser o fato de todas afirmarem que estavam na hora errada e no lugar errado. Nesse sentido, o relato mais interessante é o de Carmem, 32 anos, quatro filhos, parda, faxineira, 150 reais por mês, natural de Montes Claros. O diferencial desse relato é a concepção, da entrevistada, de que sua prisão foi *armada*.

Segundo Carmem, ela chegou na Cadeia Pública de Montes Claros para realizar uma visita, quando ela ia passar pela revista foi chamada pelos agentes:

Eles disseram que eu era suspeita e que deveria acompanhar eles até o hospital para fazer um exame. Aí eles me colocaram no carro com mais duas mulheres e me levaram para o hospital. Chegando lá nós entramos, mas eu nem cheguei a fazer o exame, porque um agente voltou no carro e veio voltando trazendo a droga, dizendo que achou debaixo do banco onde eu estava sentada e que a droga era minha. Eu não sei de nada a droga não tava comigo

A entrevistada ainda relatou que tem sido perseguida por uma das agentes que tem dificultado bastante sua estadia na cadeia. Além disso, essa foi a entrevistada que se mostrou mais preocupada, durante a aplicação do questionário, em convencer-nos de sua inocência.

Cabe ressaltar que diferentemente dos relatos abordados nas seções anteriores, as falas das mulheres, nesta seção, objetivaram apenas convencer-nos de que não estavam envolvidas com o tráfico de drogas. Entretanto, algumas características foram percebidas como gerais para o universo pesquisado, a saber, os mesmos padrões de renda e ocupação. Assim sendo, o perfil das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros é semelhante ao encontrado em diferentes partes do Brasil, qual seja, mulheres pobres, não brancas, sub-empregadas e pouco escolarizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito tem sido escrito, pesquisado e discutido sobre a criminalidade e a violência urbana. Especialmente, a datar dos anos setenta do século XX, período a partir do qual esse fenômeno vem se consolidando efetivamente como problema público. Assim sendo, inúmeros são os pesquisadores/as como Paixão (1988,1990,1995), Peralva (2000), Almeida (2001), Adorno (2002) e Zaluar (2004) que têm se dedicado a perceber padrões de comportamentos desviantes ou tentado entender e explicar tal fenômeno em seus mais variados aspectos.

Contudo, os modelos utilizados são insuficientes para dar conta das especificidades da realidade social como as diferenças de sexo, por exemplo. Nesse sentido, é perceptível que os paradigmas teóricos aplicados para analisar o fenômeno criminal enxergam-no apenas, ou pelo menos majoritariamente, no seu viés masculino. Em decorrência disso, as mulheres acabam por ser alocadas nas discussões sobre criminalidade somente nos papéis de vítimas, principalmente da violência doméstica.

Tais concepções são, ainda hoje, frutos da influência do pensamento higienista do século XIX, segundo o qual a divisão sexual do trabalho foi fortalecida e difundida no corpo social, criando definições do que seriam os papéis dos homens e do que seriam os afazeres das mulheres. Assim formatou-se o ideal de mulher dócil, amorosa e frágil, incapaz de se defender sozinha, mas também incapaz de cometer atrocidades, a não ser que fosse anormal. Por outro lado, o homem seria um ser combativo por natureza.

É claro que não estamos negando a menor participação da mulher no mundo do crime, como evidenciam grande parte das estatísticas. Todavia, acreditamos que desconsiderar que existe uma população feminina criminoso contribui para invisibilizar, mais uma vez, a mulher

do espaço público, especialmente as mulheres presidiárias que acabam sendo tratadas pelos governos como *figurantes*, sem abordagens ou políticas públicas específicas.

Assim, o presente trabalho, teve como objetivo arrolar a discussão da criminalidade, buscando suas correlações com os conceitos de desenvolvimento, especialmente no que diz respeito às mulheres como agentes de práticas criminosas. O intuito foi demonstrar o perfil das mulheres detidas na Cadeia Pública de Montes Claros, evidenciando em que condições elas viviam antes de serem presas. Ademais, procuramos conhecer a tipologia criminal preponderante entre elas e como elas interpretam seu envolvimento com o crime.

Os dados quantitativos levantados no universo pesquisado demonstraram uma realidade que corrobora as condições de vida da maioria das mulheres presidiárias em todo o Brasil, a saber, baixos salários, alocação em ocupações extensivas ao lar, portanto desvalorizadas e baixa escolaridade. Além disso, cerca de 40% dessas mulheres é responsável pelo sustento pecuniário da família.

Não obstante, as estatísticas têm evidenciado um considerável aumento de mulheres detidas por envolvimento com tráfico de drogas. Vários são os estados e cidades do Brasil que apresentam números entre 60 e 70%, da população carcerária total de detentas encarceradas por esse delito. Em Montes Claros a realidade se mostra adstrita a esse fenômeno, ou seja, 69,6% das mulheres presas na Cadeia Pública da referida cidade, encontram-se ali por envolvimento com o tráfico.

Tendo em vista essa sobre representação de encarceramento por envolvimento com o tráfico de drogas, optamos por direcionar nossas entrevistas para essas mulheres com a finalidade de compreender como elas mesmas enxergam o envolvimento e definem as motivações que as levaram a enveredar pelo mundo do crime.

Esses relatos foram divididos em dois grupos: o primeiro diz respeito às mulheres que, independentemente, do motivo confirmaram a sua participação no delito; o segundo aloca as

mulheres que ocuparam-se de convencer-nos de sua inocência, alegando todo o tempo que estavam na hora e no lugar errado.

Entre as mulheres que assumiram seu envolvimento com o delito, a maioria, cinco entre as sete entrevistadas alegou motivo financeiro, seja por dificuldades, seja por *vontade de subir na vida*. Entre essas cinco, três relataram-nos que não tinham outra escolha, pois as dificuldades financeiras eram muitas. O mais interessante nesses relatos é o papel central que a figura do filho assume nas falas dessas mulheres. Assim parece que elas reconhecem muito mais a privação econômica nas necessidades dos filhos que nas suas próprias. Em relação às outras duas detentas, uma se irritou e não quis mais gravar a entrevista, já a outra disse que com o tráfico ela poderia subir mais rápido e ter as coisas.

Dos outros dois relatos, completando as sete entrevistadas que confirmaram o cometimento do delito, apenas uma diz respeito ao envolvimento com uma figura masculina. Esse fato é interessante, pois contraria outros estudos que perceberam uma grande incidência do companheiro como fator motivador para a inserção da mulher no crime. O outro refere-se também a um caso único, uma mãe que tem um filho preso na cadeia e que estava sendo ameaçado de morte, para protegê-lo ela aceitou tentar entrar com as drogas na cadeia.

Todos os demais relatos foram articulados no sentido de alegação de inocência. Assim sendo, nenhuma dessas mulheres preocupou-se em pensar sua realidade ou procurou identificar um motivo para seu comportamento. Contudo, cabe salientar que entre três desses relatos apareceu a figura masculina, no caso homens com quem essas mulheres mantêm relações afetivas. Nessa direção, ainda que essas mulheres não tenham mencionado em momento algum que foram influenciadas, pensamos ser possível, ao menos como hipótese, ponderar se a figura masculina realmente não representa um dos elementos “chave” da criminalidade feminina.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**. n. 4, jul/dez, 2002, p. 84-135.

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam**: universo imaginário do crime no feminino. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno; RIGOTTI, José Irineu Rangel. **Os limiares demográficos na caracterização das cidades médias**. 2002. Disponível em: <<http://www.Abep.nepo.unicamp.br/docs/anais> > . Acesso em: 31 de março de 2007.

BARROS, Ricardo Paes de; MENDONÇA, Rosane Silva Pinto. Os determinantes da desigualdade no Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada**. Texto para discussão nº 377. Rio de Janeiro, jul. 1995.

BEATO FILHO, Cláudio. C.; *et al.* **Criminalidade violenta em Minas Gerais – 1986 a 1997**. Belo Horizonte: FJP/ UFMG, 1998. p. 1-28.

_____; REIS, Ilka Afonso. **Desigualdade, desenvolvimento sócio-econômico e crime**. 2002. Disponível em: <<http://www.crisp.ufmg.br> > . Acesso em: 31 de março de 2007.

_____; PEIXOTO, Betânia Totino; ANDRADE, Mônica Viegas. Crime, oportunidade e vitimização. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 19, n. 55, 73-90, jun. 2004.

BERLIN, Isaiah. **Vico e Herder**. Brasília: Editora UNB, 1982, p. 07-95.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In:____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. p. 17-58.

BRAGA, Welber da Silva. Relatório antropológico. In:____. PINTO, Celso de Guimarães (coord.). **Censo criminológico**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000, p. 273-299.

BREMER, Ulisses Franz. **Rumo às cidades sustentáveis**. Disponível em: <<http://www.agirazul.com.br>>. Acesso em 27 jul. 2005.

BRIGAGÃO, C; RODRIGUES, G. O Crime em várias línguas. In:____. **Globalização a olho nu**: o mundo conectado. São Paulo: Moderna, 1998, p. 103-112.

CALEIRO, Regina Célia Lima.**História e Crime**: quando a mulher é a ré – Franca 1890-1940. Montes Claros: Editora Unimontes, 2002, 167 p.

CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. **Violência Letal, Renda e Desigualdade Social no Brasil**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001, 94p.

CAPEZ, Fernando. Teoria do crime. In:____. **Curso de Direito Penal**: Parte Geral 1. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 101-102.

CARVALHO, Carmen Pinheiro de. Relatório criminológico. In:__. PINTO, Celso de Guimarães (coord.). **Censo criminológico**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000, p. 195-218.

CASTRO JÚNIOR, Osvaldo A. de. **Breves considerações sobre o direito desenvolvimento e sua relevância para a consolidação da justiça social e da cidadania no Brasil**. Disponível em: <<http://www.cadireito.cesusc.com.br>>. Acesso em: 22 jan. 2002.

COELHO, Edmundo Campos. Sobre sociólogos, pobreza e crime. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro. v. 23, n. 3, 1980, p. 377-383.

COLARES, Marcos. **Panorama Nacional do tráfico de drogas no Brasil**. 2004. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/trafico/brasil.htm#panoramanacional>>. Acesso em: 17 mar. 2007.

COSTA, Ivna Borges da. **Mulheres encarceradas: trajetórias de vida**. 2001. Disponível em: <<http://www.fazendogenero7.ufsc.br>>. Acesso em: 17 mar. 2007.

COSTA, João Batista de Almeida. **Tomando alhos por bugalhos: o decantado desenvolvimento do Norte de Minas**. Montes Claros: Universidade Estadual de Montes Claros, 2004, I Fórum sobre Desenvolvimento Social (mimeo).

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 2ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 19-33.

DAMIANI, Amélia Luiza. **A metrópole e a indústria: reflexões sobre uma urbanização crítica**. Disponível em: <<http://www.cibergeo.org>> Acesso em: 27 jul. 2005.

DIÓGENES, Jôsie Jalles. **Tráfico ilícito de drogas praticado por mulheres no momento do ingresso em estabelecimentos prisionais: uma análise das reclusas do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa – IPEDAMC**. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/Depen/publicacoes>>. Acesso em: 27 abril. 2004.

DUARTE, Cláudio R.; MELLO, Caio B. **Crise da cidade e fetiche do trabalho**. Disponível em: <<http://www.cibergeo.org>>. Acesso em: 27 jul. 2005.

DURKHEIM, E. Regras relativas à distinção entre o normal e o patológico. In:__. **As Regras do Método Sociológico**. 15 ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1995, p. 41-65.

_____. **Da divisão do Trabalho Social**. São Paulo: Martins Fontes, 1995a.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo 1880/1924**. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2001.

FELIX, Sueli Andruccioli. **Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: Unesp Marília Publica, 2002, 149 p.

FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In:__. MACHADO, Roberto. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1982a, p. 79-98.

_____. O olho do poder. In:__. MACHADO, Roberto. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1982b, p. 209-227.

_____. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões.** São Paulo: Vozes, 2005, 262p.

_____. Gerir ilegalismos: sobre vigiar e punir. In:__. POL-DROIT, Roger. **Michel Foucault entrevistas.** São Paulo: Graal, 2006, p. 43-52.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. **Espaço Urbano e Criminalidade: Lições da Escola de Chicago.** São Paulo: Método, 2004, 150 p.

FRINHANI, Fernanda de Magalhães Dias; SOUZA, Lídio de. Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais. **Psicologia: teoria e prática.** São Paulo, v. 7, n. 1, jun. 2005.

GURR, Ted Robert. Historical trends in violent crime: a critical review of the evidence. In:__. TONRY, Michael; MORRIS, Norval. **Crime and justice: an annual review of research**, v. 3. University of Chicago Press. Chicago/London. 1981, p. 295-352.

HOBART, Mark. Introducion: the growth of ignorance? In:__. Na anthropological **critique of development: the growth of ignorance.** New York e London: Routledge, 1997, p. 01-30.

ILGENFRITZ, Iara. **As drogas e o novo perfil das mulheres prisioneiras do Estado do Rio de Janeiro.** 2003. Disponível em: <http://www.mamacoca.org/FSMT_sept_2003/pt/doc> Acesso em: 27 de abril 2007.

KLIKSBERG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social.** São Paulo: Cortez, 2001.

LEFEVBRE, Henri. A situação da classe operária na Inglaterra. In:__. **A cidade do capital.** 2ed. Trad. Maria Helena Rauta Ramos e Marilena Jamur. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, p. 9-27.

MAGALHÃES, Carlos Augusto Teixeira. **Crime, sociologia e políticas públicas.** Belo Horizonte: Newton Paiva, 2004.

MARINHO, Frederico Couto. **Ambiente Urbano e Crime.** 2003. 107f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

MERTON, R. K. Estrutura Social e Anomia . In:__. Merton, R. K. **Teoria e Estrutura.** São Paulo: Mestre Jou, 1970.

MOKI, Michelle Peixoto. **Representações socais do trabalho carcerário feminino.** 2005. 220 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade de São Carlos, São Carlos, 2005.

OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE.** Curitiba, v. 5, n. 2, mai/ago, 2002.

OLIVEN, Ruben George. **Violência e cultura no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1986.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania. In: __. REIS, F. W; O'DONNELL, G. (ORG). **A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. São Paulo: Vértice, Ed. Revista dos Tribunais, 1988, p. 168-199.

_____. Sociologia e Violência. **Religião e Sociedade**. v. 15, n. 1. ISER, 1990.

_____. Crime, controle social e cultura oficial da Sociologia. **Sociedade e Estado**. v. X, n. 2, jul/dez, 1995, p. 01-05.

PARK, Robert Ezra. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano. Trad. Sérgio Magalhães Santeiro. In: __. VELHO, O. (org.). **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 26-67. Original Inglês.

PARPAT, Jane. Deconstructing the development “expert” – gender, development and the “vulnerable groups”. In: MARCHAND, Marianne; PARPART, Jane (orgs). Eds. **Feminism, postmodernism, development**. London: Routledge, 1995.p.221-243.

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia: o paradoxo brasileiro**. [prefácio: Alain Touraine] São Paulo: Paz e Terra, 2000.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar (1890-1930)**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. Ser mulher no século XXI: ou carta de alforria In: __. VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de (orgs). **A mulher brasileira nos espaços públicos e privados**. 1 ed. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 15-42.

RIST, Gilbert. The history of Development. From Westem Origem to Global Faith. London and New York, 1997, cap. I.

SALMASSO, Rita de Cássia. **Criminalidade e condição feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília- SP**. 2004. Disponível em: <<http://www.revistas.marilia.unesp.br>>. Acesso em: 17 mar. 2007.

SCHUTZ, Alfred. El problema de la realidad social. Buenos Aires: Amorrout, 1974, p. 35-70.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: __. BURKE, Peter (org). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 1992, p. 63-95.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Escola de Chicago. In: __. **Criminologia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, p. 139-186.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. **Criminalidade Urbana Violenta: Uma Análise Espaço-temporal dos homicídios em Belo Horizonte**. 2000. 45f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

SILVA, L. A. Machado da. Violência e Sociabilidade: tendências da atual conjuntura urbana no Brasil. In:__. **Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise.** 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 147-168.

SILVA, I. I. ; SOARES, B. M. **População carcerária feminina do estado do Rio de Janeiro:** perfil das mulheres presas e suas histórias de violência familiar e institucional. 2001. Disponível em <<http://www.cesec.ucam.edu.br/atividades/concluida1.asp>>. Acesso em: 23 de abril. 2004.

SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. Trad. Sérgio Marques dos Reis. In:__. VELHO, Octávio. (org.). **O fenômeno urbano.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 11-25. Título original: The metropolis and mental life.

SOARES, Marineide Córdula de Oliveira. **A influência da conduta delitiva da mulher para o aumento da criminalidade no município de Macapá.** Disponível em: <<http://www.correaneto.com.br>>. Acesso em: 17 mar. de 2007.

SOIHET, Rachel. História, mulheres, gênero: contribuições para um debate. In:__. **Gênero e Ciências Humanas:** desafios às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. 1997, p.95-114.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado:** história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TILLY, Charles. Como a Guerra fez os Estados e vice-versa. In:__. **Coerção, Capital e Estados Europeus.** São Paulo: EDUSP, 1996, p. 123-156.

WIRTH, Louis. O urbanismo como modo de vida. Trad. Marina Corrêa Treuherz. In:__. VELHO, Octávio. (org.). **O fenômeno urbano.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 90-113. Título original: Urbanism as way of life.

WIRTH, Maria Fernanda Pinheiro. **Pesquisa revala o perfil da mulher detenta no Brasil.** 2002. Disponível em: <http://www.informesergipe.com.br/pagina_data_php?sec=10&rec>. Acesso em: 17 mar. de 2007.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa:** pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

ANEXOS**Questionário sócio-econômico da população feminina carcerária de Montes Claros/MG.**

Data: __/__/__ Número do questionário: _____ Início da entrevista: _____

Término: _____

Bairro onde reside: _____

1) Qual é a sua idade? _____

2) Qual é a sua escolaridade?

- a) Analfabeta(nunca estudou) d) Médio(até o 2º grau)
b) Primário(até a 4ª série) e) Superior
c) Fundamental(até a 8ª série)

3) Qual o seu estado civil?

- a) solteira b) casada(Mora junto) c) separada, divorciada d) viúva

4) No que diz respeito à situação do imóvel no qual você reside:

- a) alugado b) próprio não quitado c) próprio quitado d) cedido e) mora c/parentes
f) outros

5) Qual o sexo do principal responsável pela renda familiar?

- a) feminino b) masculino c) feminino/ masculino

6) Qual o seu grau de parentesco com o responsável?

- a) sou o responsável e) sobrinha
b) cônjuge f) neta
c) filha g) outros
d) enteada

7) Você se considera:

- a) Branca b) Negra c) Parda d) Amarela e) Indígena

8) Qual é a sua religião?

- a) Católica b) Protestante c) Evangélica d) Espírita e) Outra

9) Você tem filhos?

- a) sim b) não

10) caso tenha respondido sim a questão anterior, quantos?

- a) apenas um c) de quatro a seis
b) de um a três d) mais de seis

11) Você exercia alguma atividade remunerada?

- a) sim b) não

Qual? _____

12) Caso tenha respondido sim a questão anterior, quantas horas você trabalhava por dia?

- a) de uma a quatro b) de cinco a nove c) mais de dez

13) Qual era sua renda mensal?

- a) Sem rendimento d) Mais de 2 até 3 salários mínimos
b) Até um salário mínimo e) mais de 3 salários mínimos
c) Mais de 1 até 2 salários mínimos

14) Onde você nasceu?

- a) Montes Claros d) Outro Estado
b) Outra cidade do norte de Minas Gerais e) Outro País
c) Outra região de Minas Gerais

15) Você se importa de dizer o motivo pelo qual você foi detida?

- a) Sim, eu me importo. b) não, eu não me importo.

16) Se respondeu que não se importa, qual? _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1 – Onde você nasceu e morava?

2 – Você estudou até que série?

2.1 – Por quê?

2.2 – Por que você deixou a escola?

3 – Você estava trabalhando?

3.1 – Em quê?

3.2 – Qual era sua renda mensal?

4 – Quantas pessoas moram na sua casa e quem é/era o responsável pela renda (sustento) da casa?

5 – Como você definiria o seu relacionamento com sua família?

6 – Qual foi o motivo da sua detenção?

7 – Como e por que (Quais foram os motivos) você se envolveu com este tipo de delito?